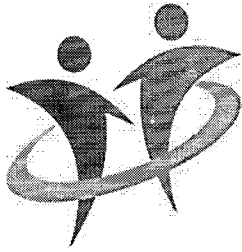


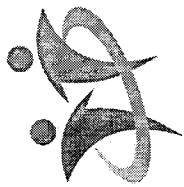
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 03ª PARCELA
TERMO DE PARCERIA Nº001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
COMPETÊNCIA: JULHO/2017
PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

EXECUTOR		TERMO DE PARCERIA Nº 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL		[24] COMPETÊ
IASSB - BARREIRAS - BA		03ª PARCELA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA		[11]
RECEITA		DESPESA		
VALORES RECEBIDOS INCLUSIVE OS RENDIMENTOS				
SALDO ANTERIOR R\$		0,00		
CONCEDENTE		EXECUTOR		
01/08/2017	Rep. 3ª Parc.	R\$ 40.984,56	R\$ 31358,50	0,00
01/08/2017	Rep. 3ª Parc.	R\$ 54.191,93	R\$ 36960,80	
01/08/2017	Rep. 3ª Parc.	R\$ 55.432,58	R\$ 42090,66	
01/08/2017	Rep. 3ª Parc.	R\$ 41.703,04	R\$ 31428,36	
01/08/2017	Rep. 3ª Parc.	R\$ 55.470,00	R\$ 41999,62	
01/08/2017	Rep. 3ª Parc.	R\$ 20.712,50	R\$ 15765,59	
01/08/2017	Rep. 3ª Parc.	R\$ 7.742,90	R\$ 6451,42	
01/08/2017	Rep. 3ª Parc.	R\$ 14.455,20	R\$ 10973,30	
01/08/2017	Rep. 3ª Parc.	R\$ 16.486,45	R\$ 12521,09	
01/08/2017	Rep. 3ª Parc.	R\$ 9.291,60	R\$ 7027,02	
01/08/2017	Rep. 3ª Parc.	R\$ 7.873,08	R\$ 6028,01	
01/08/2017	Rep. 3ª Parc.	R\$ 46.453,82	R\$ 37869,84	
01/08/2017	Rep. 3ª Parc.	R\$ 31.081,20	R\$ 24216,50	
16/08/2017	Rep. 3ª Parc.	R\$ 53.106,00	R\$ 41395,80	
			R\$ 23616,45	
			R\$ 9342,56	
			R\$ 5000,00	
			R\$ 28959,77	
			R\$ 24776,99	
			R\$ 17202,58	
IRRF (Conforme Art. 158 da CF)		R\$ 0,00	R\$	R\$ 0,00
TOTAL	EXECUTOR	454.984,86	0,00	454.984,86
31/07/2017				
DATA				

Luiz Valdeci Campos Fajã Costa de Souza
CPF: 058.948.871-53
Presidente do Conselho

Obs.



**INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM**

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO CONCEDENTE

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE		TERMO DE PARCERIA Nº 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL		03 - EXERCÍCIO							
INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM		03ª PARCELA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA		[11] 2017							
IAS SB		04 - CNPJ		05 - UF							
BARREIRAS - BA		21.140.068/0001-46		BA							
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		PARCELA Nº		07.2							
07.1		03		FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA							
08-REC	09-Nº	10-NOME DO FAVORECIDO	11-CNPJ/CPF	12-LICITAÇÃO	13-TIPO	13.2-Nº	13.3-DATA	14.1-CH/PB	14.2-DATA	15-NAT.DESPESA	16-VALOR
01	17	DAVIDSON DE S DORIA - SISTEMA SOFTWARE	13862157000178	DP	RB	SN	01/07/2017	PB	31/07/2017	...	5.000,00
01	20	T DE J BRITO CONTABILIDADE	06200543000139	DP	RB	SN	01/07/2017	PB	31/07/2017	...	17.202,58
01	19	ROSA ASS E CONSUL EMP SOCIEDADE	28385802000186	DP	RB	SN	01/07/2017	PB	31/07/2017	...	24.776,99
01	18	FLANBOYANT ASS E CONSULTORIA LTDA	05095276000114	DP	RB	SN	01/07/2017	PB	31/07/2017	...	28.959,77
01	12	CRISTIE SINTIA GOMES GUEDES E OUTROS	00566699570	DP	RB	SN	01/08/2017	PB	01/08/2017	...	6.028,01
01	08	MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS 21.777.565/0001-50	21777565050	DP	RB	SN	01/08/2017	PB	01/08/2017	...	6.451,42
01	11	DANIELA DE JESUS OLIVEIRA E OUTROS	05896357563	DP	RB	SN	01/08/2017	PB	01/08/2017	...	7.027,02
01	09	DARKSON SOUZA MARQUES E OUTROS	82814911534	DP	RB	SN	01/08/2017	PB	01/08/2017	...	10.973,30
01	10	ANDREA ARAGAO DOURADO E OUTROS	06074841527	DP	RB	SN	01/08/2017	PB	01/08/2017	...	12.521,09
01	07	ALLYSON RODRIGUES DINIZ E OUTROS	03725077193	DP	RB	SN	01/08/2017	PB	01/08/2017	...	15.765,59
01	14	SAMENTAL S/S LTDA 18879104000183		DP	RB	SN	01/08/2017	PB	01/08/2017	...	24.216,50
01	01	ADELMIRA DA SILVA GUEDES E OUTROS	01403057508	DP	RB	SN	01/08/2017	PB	01/08/2017	...	31.358,50
01	05	ALESSANDRO GUEDES SILVA E OUTROS	06739063532	DP	RB	SN	01/09/2017	PB	01/09/2017	...	31.428,36
01	03	ADHER GUSTAVO DE SOUZA MACIEL E OUTROS	99928493120	DP	RB	SN	01/09/2017	PB	01/09/2017	...	36.960,80
01	13	GIL PEIXOTO BASTOS E CIA LTDA 14741336000110 E OUTROS	14741336010	DP	RB	SN	01/09/2017	PB	01/09/2017	...	37.869,84
01	06	ANGELA DA SILVA MASCARENHAS E OUTROS	05437211830	DP	RB	SN	01/09/2017	PB	01/09/2017	...	41.999,62
01	04	ADEMIR AYRES DE SOUZA E OUTROS	69579288100	DP	RB	SN	01/09/2017	PB	01/09/2017	...	42.090,66
01	02	JOAO PACHECO CAVALCANTE NETO E OUTROS	13189990420	DP	RB	SN	16/08/2017	PB	16/08/2017	...	41.395,80
01	16	IMPÓSTO DE RENDA - I R F F	00000000000	DP	RB	SN	01/09/2017	PB	31/09/2017	...	9.342,56
01	15	PREVIDENCIA SOCIAL - I N S S	00000000000	DP	RB	SN	01/09/2017	PB	31/09/2017	...	23.616,45


[Handwritten signature and stamp]

Legenda: Item 8 - 01: Concedente, 02: Executor, 03: Outros; Item 12 - DP: Dispensado/Dispensa; Item 13.1 - RC: Recibo; Item 13.2 - SN: Sem Número; Item 14.1 - CH: Cheque; PB: Procedimentos Bancários



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM


RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO CONCEDENTE

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM IASSB BARREIRAS - BA		TERMO DE PARCERIA Nº 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL 03ª PARCELA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA [11]		03 - EXERCÍCIO 2017	
		04 - CNPJ 21.140.068/0001-46		05 - UF BA	
07 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
07.1 <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA 01/07/2017 A 31/07/2017		PARCELA Nº 03		07.2 <input type="checkbox"/> FINAL - PERÍODO DE EXEC. TERMO DE PARCERIA	
08-REC 09-Nº		10-NOME DO FAVORECIDO		11-CNPJ/CPF	
				12-LICITAÇÃO	
				13-1-TIPO	
				13-2-Nº	
				13-3-DATA	
				14-1-CH/PB	
				14-2-DATA	
				15-NAT.DESPESA	
				16-VALOR	
17 - TOTAL				454.984,86	
18 - AUTENTICAÇÃO					
 31/07/2017 DATA					



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE EXECUTORA IASSB - BARREIRAS - BA		TERMO DE PARCERIA - PREFEITURA 03ª PARCELA	
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL		01/07/2017 A 31/07/2017	COMPL.
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
HISTÓRICO			SALDO
(+) SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO			0.00
(-) CHEQUES EMITIDOS E NÃO PROCESSADOS NO EXTRATO DATA NUM. CHEQUE NOME DO CREDOR			
(+) LANÇAMENTOS CONTABILIZADOS E NÃO CONSTANTES NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DATA NUM. DOC. DESCRIÇÃO			
(+) DEPÓSITOS DATA			
SALDO DISPONÍVEL			0.00
UNIDADE EXECUTORA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	
			
Wilcia Campos Paiva Costa de Sousa CPF: 058.948.875-93 Presidente			



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 505/17
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Julho/2017
Tipo: NORMAL

Data: 31/07/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	40.984,56	33,28	0,00	40.984,56

quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
3	SAMU	40.984,56
	Valor Bruto	40.984,56
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	40.984,56

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 507/17 Data: 31/07/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Julho/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	54.191,93	5.802,20	0,00	54.191,93
cinquenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa e três centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR	
10	PSF	54.191,93	
		Valor Bruto	54.191,93
		(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
		(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
		Valor Líquido	54.191,93

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 523/17 Data: 31/07/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Julho/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	55.432,58	72,93	0,00	55.432,58

cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
13	PAB	55.432,58
	Valor Bruto	55.432,58
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	55.432,58

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

De acordo:

IAS SB

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 509/17
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Julho/2017
Tipo: NORMAL

Data: 31/07/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	41.703,04	62,97	0,00	41.703,04
quarenta e um mil, setecentos e três reais e quatro centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR	
5	FUS	41.703,04	
		Valor Bruto	41.703,04
		(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
		(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
		Valor Líquido	41.703,04

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 510/17
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Julho/2017
Tipo: NORMAL

Data: 31/07/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	55.470,00	645,66	0,00	55.470,00
cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
4	ATENCAO BASICA	55.470,00
		Valor Bruto
		55.470,00
		(-) Imposto de Renda - se retido
		0,00
		(-) Outros Valores Retidos no Município
		0,00
		Valor Líquido
		55.470,00

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 511/17 Data: 31/07/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Julho/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	20.712,50	170,76	0,00	20.712,50

vinte mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
2	ATENCAO DOMICILIAR	20.712,50
	Valor Bruto	20.712,50
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	20.712,50

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IAS SB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 512/17 Data: 31/07/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Julho/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	7.742,90	0,00	0,00	7.742,90
sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
2	ATENCAO DOMICILIAR	7.742,90
	Valor Bruto	7.742,90
	(-) Imposto de Renda - se retido	0.00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	7.742,90

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 513/17 Data: 31/07/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Julho/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	14.455,20	45,02	0,00	14.455,20

quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
7	NASF	14.455,20
	Valor Bruto	14.455,20
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	14.455,20

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº. 514/17 Data: 31/07/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Julho/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	16.486,45	83,08	0,00	16.486,45
dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
6	CEO	16.486,45
		Valor Bruto 16.486,45
		(-) Imposto de Renda - se retido 0,00
		(-) Outros Valores Retidos no Município 0,00
		Valor Líquido 16.486,45

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 515/17
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Julho/2017
Tipo: NORMAL

Data: 31/07/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	9.291,60	78,30	0,00	9.291,60
nove mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CAPS	9.291,60
Valor Bruto		9.291,60
(-) Imposto de Renda - se retido		0,00
(-) Outros Valores Retidos no Município		0,00
Valor Líquido		9.291,60

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 516/17
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Julho/2017
Tipo: NORMAL

Data: 31/07/2017

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	7.873,08	0,00	0,00	7.873,08
sete mil, oitocentos e setenta e três reais e oito centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
14	ECD	7.873,08
Valor Bruto		7.873,08
(-) Imposto de Renda - se retido		0,00
(-) Outros Valores Retidos no Município		0,00
Valor Líquido		7.873,08

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 521/17 Data: 31/07/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Julho/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	46.453,82	0,00	0,00	46.453,82

quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
10	PSF	46.453,82
	Valor Bruto	46.453,82
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	46.453,82

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 530/17 Data: 23/08/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Julho/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	31.081,20	0,00	0,00	31.081,20
trinta e um mil, oitenta e um reais e vinte centavos				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
5	FUS	31.081,20
	Valor Bruto	31.081,20
	(-) Imposto de Renda - se retido	0,00
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	31.081,20

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IASSB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



NOTA DE EMPENHO DE PARCERIA

Nº: 529/17 Data: 15/08/2017
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Termo de Parceria Nº: 001/17
Projeto: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Mês Competência: Julho/2017
Tipo: NORMAL

Conta Corrente da Parceria	Valor Bruto	Imposto de Renda	Outros Valores Retidos no Município	Valor Líquido
BANCO DO BRASIL Ag.: 02313 / CC:61706-7	53.106,00	1.849,76	0,00	53.106,00
cinquenta e três mil, cento e seis reais				

Obs.:

Nº META	DESCRIÇÃO	VALOR
3	SAMU	53.106,00
	Valor Bruto	53.106,00
	(-) Imposto de Renda - se retido	1.849,76
	(-) Outros Valores Retidos no Município	0,00
	Valor Líquido	53.106,00

Observações:

- 1) A prestação de contas se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do valor acima;
- 2) Havendo retenção de imposto de renda por parte do município, este reconhece que será fornecido um DAM (Documento de Arrecadação do Município).

IAS SB

De acordo:

Município parceiro
Assinatura Autorizada



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 40.984,56

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 40.984,56 (quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0491 Meta: 3 - SAMU relativo ao mês de Julho/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,01 de agosto de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 54.191,93

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 54.191,93 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa e três centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0493 Meta: 10 - PSF relativo ao mês de Julho/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE, 01 de agosto de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 55.432,58

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 55.432,58 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0494 Meta: 13 - PAB relativo ao mês de Julho/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,01 de agosto de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 41.703,04

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 41.703,04 (quarenta e um mil, setecentos e três reais e quatro centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0495 Meta: 5 - FUS relativo ao mês de Julho/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,01 de agosto de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 55.470,00

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 55.470,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0496 Meta: 4 - ATENCAO BASICA relativo ao mês de Julho/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,01 de agosto de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 20.712,50

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 20.712,50 (vinte mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0497 Meta: 2 - ATENCAO DOMICILIAR relativo ao mês de Julho/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,01 de agosto de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 7.742,90

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 7.742,90 (sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0498 Meta: 2 - ATENCAO DOMICILIAR relativo ao mês de Julho/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,01 de agosto de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 14.455,20

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 14.455,20 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0499 Meta: 7 - NASF relativo ao mês de Julho/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,01 de agosto de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 16.486,45

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 16.486,45 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0500 Meta: 6 - CEO relativo ao mês de Julho/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,01 de agosto de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 9.291,60

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 9.291,60 (nove mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0501 Meta: 1 - CAPS relativo ao mês de Julho/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,01 de agosto de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 7.873,08

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 7.873,08 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e oito centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0502 Meta: 14 - ECD relativo ao mês de Julho/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,01 de agosto de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 46.453,82

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 46.453,82 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0508 Meta: 10 - PSF relativo ao mês de Julho/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,01 de agosto de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 31.081,20

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 31.081,20 (trinta e um mil, oitenta e um reais e vinte centavos), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0550 Meta: 5 - FUS relativo ao mês de Julho/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE,01 de agosto de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RECIBO

R\$ 53.106,00

Recebemos do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA a importância de 53.106,00 (cinquenta e três mil, cento e seis reais), referente ao repasse correspondente ao termo de parceria 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, Lote: 0492 Meta: 3 - SAMU relativo ao mês de Julho/2017.

Para clareza firmamos recibo.

Carimbo Assinatura

SAUDE, 16 de agosto de 2017.



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 491

Meta: 03 - SAMU

Mês/Ano: 07/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ORLANDO GUEDES DE SOUZA	363.424.835-15	0264609638	908,92
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MANOEL CORREIA DA SILVA	239.085.215-72	0266849857	903,06
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	639.600.795-91	0641856997	908,92
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARIELTON BENVINDO BATISTA DE SOUZA	015.727.895-65	1171683278	1226,66
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARLOS EDUARDO PEREIRA CARNEIRO	777.142.025-72	0749869020	1021,30
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SILVANO DA SILVA GUEDES	946.090.125-53	1744027	1021,22
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ILMARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	041.190.245-80	1492290114	868,85
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FLORISVALDO LISBOA FERREIRA DE OLIVEIRA	025.426.675-43	1355681375	1428,28
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOEDINELSON ROCHA DE SOUZA	054.873.845-92	1383789916	1428,28
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARIEL ROBSON BATISTA DE SOUZA	829.942.181-00	0636611876	1436,83
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FABIO NUNES DA SILVA	058.435.235-27	1634478452	1436,84
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GRACIVALDA SETUBAL DA CUNHA	984.377.475-20		2394,24
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CAMILA ARAGAO OLIVEIRA	060.241.325-73	1135217319	2394,24
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IZAU NUNES DE JESUS NETO	040.638.755-98	1426858876	2394,24
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALINE DOS SANTOS DIAS	022.022.615-67	2504678	2394,24
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE GILDASIO DIAS SOBRAL	984.392.353-72	98029137579	2394,24
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ITAMARA DE AZEVEDO DIAS BUENO GUEDES	031.053.125-01	0982771037	2394,24
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITAO	001.803.081-57	2017164	862,04
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MIZAE DO BOMFIM	330.793.825-87	0370020154	955,74
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADELMIRA DA SILVA GUEDES	014.030.575-08	1325367060	862,04
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IDALIA RIBEIRO MONTEIRO	550.051.955-72	24932152X	862,04
022	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLARICE MARQUES DOS SANTOS	002.872.485-26	0894854240	862,04
Total				31358,50

AUTENTICAÇÃO

Assina Maria Campos Paula Neto do Sousa
CPF: 072.040.875-03
Administradora



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 492

Meta: 03 - SAMU

Mês/Ano: 07/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAO PACHECO CAVALCANTE NETO	131.899.804-20		8618,24
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JULIANA CORADO DA SILVA REIS	021.402.215-89	1368283101	5549,36
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIELA CORADO NASCIMENTO ME 06076036000135	713.177.591-68	2796011	12750,00
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR BARBARA CASTRO NEVES ME 26068424000181		2814185	10500,00
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LUIZ EDUARDO AZEVEDO DE ARAUJO	835.234.995-34	0929569202	3978,20
Total				41395,80

AUTENTICAÇÃO

Debora Vileza Campos Para Ocelina de Sousa
CPF: 058.948.275-93
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 493

Meta: 10 - PSF

Mês/Ano: 07/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WALTERVAN LUIZ VIEIRA JUNIOR	641.473.391-15	9063399	5485,61
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADHER GUSTAVO DE SOUZA MACIEL	999.284.931-20	10319891	10491,73
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JULIANA CORADO DA SILVA REIS	021.402.215-89	1368283101	10491,73
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IVANA MARIA LIMA ALBUQUERQUE	383.435.924-68	373028	10491,73
Total				36960,80

AUTENTICAÇÃO

Debora Viçosa Campos Faria Costa de Sousa
CPF: 058.948.875-93
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 494

Metá: 13 - PAB

Mês/Ano: 07/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOEL NASCIMENTO DE SOUZA	523.655.891-47	1294841	1042,54
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDITO DA SILVA DIAS	021.994.025-84	1310589674	1354,88
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CARLYSON AUGUSTO SANTOS BASTOS	857.421.715-87	0668998261	1054,52
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GEZILTON DE OLIVEIRA SOUZA	017.761.015-88	0982503024	1042,54
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IVANILDO PEREIRA NASCIMENTO	010.488.415-02	0982391552	1042,54
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ADEMIR AYRES DE SOUZA	695.792.881-00	19904928	1042,54
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KAMILA DOS SANTOS MILHOMENS DE SOUZA RIBEIRO	074.565.865-27	2078702765	962,55
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLEMILDE OLIVEIRA BRANDAO	003.333.345-90	1177335638	962,55
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JORDANA BATISTA LIMA	032.021.765-52	1436104300	962,55
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAIENE SANTOS DE OLIVEIRA	060.874.435-25	1598955535	962,55
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR WANDA DA GAMA PACHECO	639.602.575-20	0794976590	962,55
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NOELIA DE OLIVEIRA	940.997.741-04	2180922	1394,08
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	000.654.535-31	1280243058	1394,08
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR HILIENE BARBOSA DA CUNHA	020.880.235-50	1378736036	1394,08
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PATRICIA OLIVEIRA FIGUEREDO SILVA	032.034.045-75	1436014905	1394,08
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA JOSE DE JESUS SOUZA	046.567.155-14	1482612488	1441,92
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAIANE CARDOSO DOS REIS	067.423.775-77	15506015	1394,08
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ZILNEIDE DA SILVA DE SOUZA FILHA	048.032.715-77	1541833260	1394,08
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR AMANDA AMARAL RIBEIRO	071.049.725-36	2959721	1394,08
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DIOGO DA SILVA MASCARENHAS	317.274.458-21		964,02
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DAIANE MOREIRA GUEDES	071.949.855-43	20366062690	964,02
022	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FRANCIELIA BATISTA CALDEIRA	924.048.125-72	0844584967	964,02
023	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANDERSON RANGEL ARAUJO MFA COSTA SA	043.553.251-05	1133983	3405,48
024	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR OLINDINA DE LIMA MEDRADO	401.788.625-68	2108718907	983,34
025	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LAISE MENDES DO AMARAL E SILVA	033.458.135-48	1450620582	983,34
026	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RAFAELA SENE OLIVEIRA	047.274.275-24	574192414	2631,99
027	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLEUSA RIBEIRO LIMA	003.754.675-99	1115306367	955,74
028	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ARLENE FERREIRA DA SILVA SANTANA	005.836.495-13	1264189265	955,74
029	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ENY ALVES DE OLIVEIRA	515.855.451-04	2206449269	955,74
030	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR KARINA DE SOUZA BATISTA	042.877.015-00	1501009060	955,74
031	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NECY MARIA RIBEIRO	011.361.535-35		955,74
032	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA ODETE FERREIRA DO NASCIMENTO	011.030.185-40	1197153179	955,74
033	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ILVANE NEPUNUCENO DIAS	970.314.961-87	22242568	955,74
034	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NAIANE GUEDES DOS SANTOS RIBEIRO	068.981.965-02	1514253100	955,74
035	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SILVANE MAIA DE SOUZA	048.241.745-54	3597659	955,74
Total				42090,66

AUTENTICAÇÃO

Deborah Maria Campesina Farias
CPF: 058.948.875-23
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 495

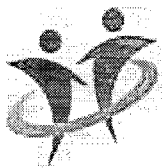
Meta: 05 - FUS

Mês/Ano: 07/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILMAR ZACARIAS DOS SANTOS	039.236.925-79	1310292230	862,04
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA	047.897.245-81	1348489260	955,74
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JEOVA DE SOUZA DOS SANTOS	022.554.035-52	1310359598	1167,06
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLERISTON LUIZ BATISTA DE MACEDO	550.042.535-87	549335870	1174,48
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA ISIDORIA GUEDES DA SILVA SANTOS	605.466.705-04	2071971990	962,55
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA IMACULADA MONTENEGRO	664.929.125-00	2192510101	868,85
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IOZANGELA RIBEIRO RODRIGUES	050.350.465-32	1436119502	962,55
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ROSA MARIA NASCIMENTO REGO	468.179.211-04	1619517833	962,55
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA LUCIENE DOS SANTOS GOMES	969.170.755-15	1079140	1394,08
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SOLANGE BORGES DE OLIVEIRA	708.109.231-49	1848058	1394,08
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARDIANA GUEDES DA SILVA	015.872.535-26	1309692734	962,55
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VERIMAR DE SOUZA DIAS	055.932.995-44	1608781283	942,45
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IZANA RIBEIRO RODRIGUES	029.006.711-16	1436119332	964,02
014	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCIA DA SILVA LIMA CAMARO	028.070.245-05	1415786100	968,50
015	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CRISTIE SINTIA GOMES GUEDES	005.866.995-70	1171688554	944,83
016	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOAO ALIPIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	527.855.055-49	5407941	944,83
017	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GEFFERSON FERNANDO SOUZA OLIVEIRA	078.845.145-67	6661750	943,92
018	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALESSANDRO GUEDES SILVA	067.390.635-32	2048180604	939,87
019	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR IVANA PAULA GUEDES DE OLIVEIRA	053.264.345-39	1588823504	926,46
020	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ELITANIA DA CUNHA BRANDAO	041.822.165-04	1433459663	1144,83
021	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LACY KRYSHNA DIAS DE OLIVEIRA	041.000.145-70	1492292591	944,83
022	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ZILDETE DIAS DE OLIVEIRA	664.922.115-53	0549333312	944,83
023	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR HEBER CHAVES PEREIRA BANDEIRA	014.245.585-73	1284244008	2721,76
024	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PABLO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA	045.015.035-64	1349436518	1565,20
025	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DALVAN DOS SANTOS REIS	034.312.165-44	1444239600	955,74
026	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANDREY PATRICK BASTOS GUEDES	036.811.445-75	2060289033	955,74
027	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FLAVIO BATISTA DE MACEDO	022.511.655-33	1197010149	1042,54
028	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARTA IVAGNA MOREIRA DOS SANTOS BRITO	007.223.261-73	1120645239	955,74
029	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NOELIA OLIVEIRA DE SOUZA	034.559.275-13	1435944356	955,74
Total				31428,36

AUTENTICAÇÃO

Debra Maria Campos Silva Oliveira Souza
CPF: 058.948.875-93
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

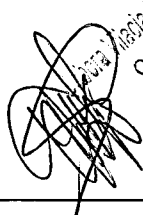
Lote: 496

Meta: 04 - ATENCAO BASICA

Mês/Ano: 07/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR THAISE TEIXEIRENSE LEITAO	025.931.725-09	1137662227	3199,30
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GLENDA MAGALHAES SETUBAL DE ARAUJO	031.299.175-07	1310869367	3147,30
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MONICA PEREIRA VERAS	003.932.381-13	2382652	3147,30
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR APARECIDA DE BRITO NUNES	004.766.801-66	3351979	3147,30
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANGELA DA SILVA MASCARENHAS	054.372.118-30	156000714	3147,30
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MAIANA AMARAL MOURA DIAS	832.882.411-72	0636620786	3147,30
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARINETE FRANCISCA DIAS CANTO	033.438.305-69	3602393	3147,30
008	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VIRGINIA FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTIN	968.224.005-49	0793875005	3147,30
009	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JOSE CARLOS FERREIRA COUTO FILHO	015.815.135-28	0946985383	3147,30
010	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR LAILA CRISTINA COSTA DONATO DE SOUZA	061.062.915-86	1195444745	3405,48
011	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR NELSON EDUARDO PEREIRA DE FREITAS	010.807.445-50	1196597359	3405,48
012	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CLARISSA GUEDES DO NASCIMENTO	049.602.155-93	1264230591	3405,48
013	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RICARDO LUIZ VIEIRA	311.549.281-87	38410702	3405,48
Total				41999,62

AUTENTICAÇÃO


Maria Campos Faria Costa de Sousa
CPF: 058.948.815-93
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 497

Meta: 02 - ATENCAO DOMICILIAR

Mês/Ano: 07/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA APARECIDA DA COSTA ARAUJO	013.977.405-07	1135589020	1394,08
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR PEDRO DE SOUZA CARDOSO	016.905.445-46	1117257045	1565,20
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RHUAN SANTANA GUIMARAES	027.080.235-51	1285325729	1565,20
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARCOS SALVADOR DE SOUZA	970.947.735-87	0894824686	2314,52
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ISANNA CARLA DE OLIVEIRA CORADO	045.244.555-82	1120855470	3147,30
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIANA AMARAL MOURA	038.969.835-04	0982792034	3147,30
007	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ALLYSON RODRIGUES DINIZ	037.250.771-93	024101612003	2631,99
Total				15765,59

AUTENTICAÇÃO

Daniela Maria Campos Farias Costa de Sousa
CPF: 058.948.875-53
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 498

Meta: 02 - ATENCAO DOMICILIAR

Mês/Ano: 07/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS 21.777.565/000	217.775.650-50		6451,42
Total				6451,42

AUTENTICAÇÃO

Dalva Maria dos Santos Faria - Senhor do Bonfim
CPF: 058.948.875-93
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 499

Meta: 07 - NASF

Mês/Ano: 07/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR THAYANE AUGUSTO DA SILVA REIS	049.602.175-37	1554376157	1565,20
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JAMILLE RIBEIRO DA SILVA	014.289.975-55	0982805462	1565,20
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DARKSON SOUZA MARQUES	826.149.115-34	0842012664	1565,20
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SANDRA REGINA ARAGAO VIEIRA	886.497.335-49	0807597422	1565,20
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR VIVIANI DIAS ORBEN	048.358.745-10	1513629476	1565,20
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR HELLEN CAROLINE BARBOSA DE ALMEIDA	055.925.175-05	1482693704	3147,30
Total				10973,30

AUTENTICAÇÃO

Deborah Vilas Boas Campos - Prática Profissional 112
CPF: 058.948.85-53
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 500

Meta: 06 - CEO

Mês/Ano: 07/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CHRISTIANE DE SOUZA NOGUEIRA	837.217.621-34	2333837	964,02
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR THIAGO SALDANHA DE LUCENA SANDE VIEIRA	022.916.855-89	0880678070	2412,80
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR RICARDO LUIZ VIEIRA	311.549.281-87	38410702	2412,80
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR JEFFERSON LEONE ROCHA REIS	840.347.505-53	0985096160	2412,80
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR ANDREIA ARAGAO DOURADO	060.748.415-27	1605448664	962,55
006	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DANILO DA SILVA PEREIRA	047.166.385-96	1203744074	3356,12
Total				12521,09

AUTENTICAÇÃO

Dadora Maria Campos Faria Costa
CPF: 058.948.875-93
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 501

Meta: 01 - CAPS

Mês/Ano: 07/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MOEMIA DOS SANTOS BATISTA	605.443.255-91	1222120	1565,20
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DANIELA DE JESUS OLIVEIRA	056.963.575-63	1565931220	2314,52
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIA RITA CORREIA ROCHA	335.046.601-04	262127489	3147,30
Total				7027,02

AUTENTICAÇÃO

Doutor Manoel Antonio de Jesus
Rua Dr. Abílio Farias, 272 - Centro - Barreiras/BA - Cep: 47800-030 - Cnpj: 21.140.068/0001-46 - Fone: (77)3611-0227
CPF: 058.949.812-03
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENIOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 502

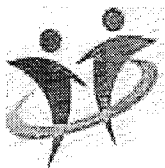
Meta: 14 - ECD

Mês/Ano: 07/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR EDUARDO MESSIAS CORADO TEIXEIRA	023.184.555-38	1374547247	1042,54
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARLUCIO CORREIA ROCHA	000.313.835-64	28873130	1200,48
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR FREDERICO RIBEIRO GUEDES	401.807.005-53	0370020820	1394,08
004	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR DAIANA ARAUJO DE SOUZA	866.719.361-53	1658436164	1394,08
005	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR CRISTIE SINTIA GOMES GUEDES	005.866.995-70	1171688554	996,83
Total				6028,01

AUTENTICAÇÃO

Valéria Maria Gomes de Jesus
CPF: 058.940.875-93
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 508

Meta: 10 - PSF

Mês/Ano: 07/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR GIL PEIXOTO BASTOS E CIA LTDA 14741336000110	147.413.360-10		12064,16
002	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR MARIELA CORADO NASCIMENTO ME 06076036000135	713.177.591-68	2796011	12902,84
003	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR BARBARA CASTRO NEVES ME 26068424000181		2814185	12902,84
Total				37869,84

AUTENTICAÇÃO

Instituto Associação Social Senhor do Bonfim
Rua Dr. Abílio Farias, 272 - Centro - Barreiras/BA - Cep: 47800-030 - Cnpj: 21.140.068/0001-46 - Fone: (77)3611-0227
CPF: 058.948.275-93
Presidência



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENIOR DO BONFIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA

Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL

Lote: 550

Meta: 05 - FUS

Mês/Ano: 07/2017

Nº	NOME	CPF	RG	VALOR
001	PAG. RETRIBUIÇÃO SERV. PRESTADOS POR SAMENTAL S/S LTDA 18879104000183			24216,50
Total				24216,50

AUTENTICAÇÃO

Deborah Maria Campos Silva Costa
CPF: 058.948.275-93
Presidente do Conselho



Relação de Pagamento
Custo com atividades de PJ direta na execução

01 - Nome do Órgão ou Entidade INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM		02 - CNPJ 21.140.068/0001-46
03 - Parceiro FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA		04 - Mês/Ano JULHO/17
05 - Projeto 001/17	06 - Descrição PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL	

07 - Meta TODAS				
Nº	Nome	Atividade	CPF/CNPJ	Valor
0001	DAVIDSON DE SANTANA DORIA	SOFTWARE PREST DE SERV SIS	13.862.157/0001-78	5.000,00
0002	FLANBOYANT ASSESSORIA E CONSULTORIA LT	CONSULTORIA	05.095.276/0001-14	28.959,77
0003	AM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	CONTABILIDADE	20.278.520/0001-78	24.776,99
0004	ROSA ASS E CONSUL EMPRESARIAL SOCIEDAD	JURIDICO	28.385.802/0001-86	17.202,58
Total:				75.939,34

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

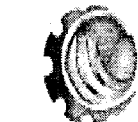
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000065**
Data e Hora de Emissão **07/02/2018 13:30:57**
Data do Fato Gerador **07/02/2018**
Código de Verificação **AAAGCBGI-CKAFCD**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DAVIDSON DE SANTANA DORIA 01159114560**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA NEZINHO PAMPLONA, 407 RESIDENCIA
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-300**
CPF/CNPJ: **13.862.157/0001-78** Insc. Municipal: **000013816**
Telefone: **(77) 9148-9339** E-mail: **davidsondoria@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM**
Nome Fantasia: *********
Endereço: **RUA PROFESSORA GUIOMAR PORTO, 505 COMÉRCIO
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-124**
CPF/CNPJ: **21.140.068/0001-46** Insc. Municipal: **000015676**
Telefone: **(77) 9.9983-1914** E-mail: **universo.unicon@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço de licenciamento de sistema de informática para processamento de dados objeto de termo de parceria na área de SAÚDE celebrado entre o Instituto Associação Social Senhor do Bonfim e o Município de Santa Rita de Cássia-BA, referente ao mês de Julho de 2017	1,00	5.000,00	5.000,00

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
5.000,00	5.000,00	5.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Prefeitura Municipal de Barreiras
 AVN CLERISTON ANDRADE, 729
 CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000088**
 Data e Hora de Emissão **06/02/2018 11:10:56**
 Data do Fato Gerador **06/02/2018**
 Código de Verificação **AAAHCCIX-CKAFGS**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FLANBOYANT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **FLANBOYANT CONSULTÓRIA**
 Endereço: **RUA DR ABILIO FARIAS, 296 EDIF DANIELLI SALA 401
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-030**
 CPF/CNPJ: **05.095.276/0001-14** Insc. Municipal: **000013998**
 Telefone: **(77) 9945-0908** E-mail: **UNIVERSO.UNICON@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM**
 Nome Fantasia: *********
 Endereço: **RUA PROFESSORA GUIOMAR PORTO, 505 COMÉRCIO
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-124**
 CPF/CNPJ: **21.140.068/0001-46** Insc. Municipal: **000015676**
 Telefone: **(77) 9.9983-1914** E-mail: **universo.unicon@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços de consultoria administrativa para tratar de assuntos voltados a parceria na área de SAÚDE celebrado entre o Instituto Associação Social Senhor do Bonfim e o Município de Santa Rita de Cássia-BA, referente ao mês de Julho de 2017.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
28.959,77	0,00	0,00	28.959,77
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	868,79	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
28.959,77	28.959,77	28.959,77

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 4.763,88 - (16,45%) - Fonte: IBPT

RECEBEMOS DE AM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.616
		SÉRIE: 1

AM SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME SAUS QUADRA 01 BLOCO M SALA, 1003 - - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70070010 - Fone/Fax: 61998141300	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.616 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 5318 0220 2785 2000 0178 5500 1000 0006 1610 0000 4906 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao Serviço	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353180008718965 - 05/03/2018 16:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0768179100185	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 20.278.520/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Instituto Associacao Social Senhor do Bonfim		CNPJ/CPF 21.140.068/0001-46	DATA DA EMISSÃO 19/02/2018
ENDEREÇO R Professor Guimar Porto, 505 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 47800-124	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Barreiras	FONE/FAX	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.776,99


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	Prestacao de serviços de assessoria contábil para tratar de assuntos voltados a parceria na área de SAÚDE celebrado entre o Instituto Associação Social Senhor do Bonfim e o Município de Santa Rita de Cássia-BA, referente ao mês de Julho de 2017	00000000		6949	Un	1,0000	24.776,9900	24.776,99					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0768179100185	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 24.776,99	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 24.776,99	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Banco do Brasil AG: 3380-4 C/C: 45263-7	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Rosa Assessoria e Consultoria Empresarial Sociedade OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.038
		SÉRIE: 1

Rosa Assessoria e Consultoria Empresarial Sociedade Rua 8 Characa 230A lote 01 sala, 461 - - Setor Habitacional V, Brasília, DF - CEP: 72007090	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.038 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5318 0228 3858 0200 0186 5500 1000 0000 3816 0005 0894 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao de Servicos	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0782227800175		28.385.802/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Instituto Associacao Social Senhor do Bonfim		21.140.068/0001-46	07/02/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
R Professor Guimar Porto, 505 -	Centro	47800-124	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Barreiras		BA	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.202,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	Prestacao de servicos assessoria juridica para tratar de assuntos voltados a parceria na area da SAUDE celebrado entre o Instituto Assosiacao Social Senhor do Bonfim e o Municipio de Sauta Rita de Cassia - BA, referente ao mes de Julho de 2017	00000000		6949	Un	1,0000	17.202,5800	17.202,58					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0782227800175	17.202,58	17.202,58	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Mês/Ano: 07/2017 Lote: 0491
TP: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL Meta: SAMU

Matrícula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001332	ADELMIRA DA SILVA GUEDES	014.030.575-08		103,07		
0001236	ALINE DOS SANTOS DIAS	022.022.615-67	210.80959.92-2	185,76		
0001345	ARIEL ROBSON BATISTA DE SOUZA	829.942.181-00	190.21745.54-5	109,34		
0001347	ARIELTON BENVINDO BATISTA DE SOUZA	015.727.895-65	210.30328.92-9	103,07		
0001245	CAMILA ARAGAO OLIVEIRA	060.241.325-73		185,76		
0001281	CARLOS EDUARDO PEREIRA CARNEIRO	777.142.025-72	125.55604.53-9	103,07		
0001352	CLARICE MARQUES DOS SANTOS	002.872.485-26	126.69960.06-7	103,07		
0001366	FABIO NUNES DA SILVA	058.435.235-27	119.98239.05-0	109,34		
0001369	FLORISVALDO LISBOA FERREIRA DE OLIVEIRA	025.426.675-43	130.27438.06-8	109,34		
0001530	GRACIVALDA SETUBAL DA CUNHA	984.377.475-20		185,76		
0001381	IDALIA RIBEIRO MONTEIRO	550.051.955-72	190.16974.46-9	103,07		
0001384	ILMARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	041.190.245-80	162.58443.66-5	103,07		
0001237	ITAMARA DE AZEVEDO DIAS BUENO GUEDES	031.053.125-01		185,76		
0001247	IZAU NUNES DE JESUS NETO	040.638.755-98		185,76		
0001396	JOEDINELSON ROCHA DE SOUZA	054.873.845-92	200.71425.74-2	109,34		
0001235	JOSE GILDASIO DIAS SOBRAL	984.392.353-72		185,76		
0001400	JOSE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	639.600.795-91	126.69559.07-9	103,07		
0001402	MANOEL CORREIA DA SILVA	239.085.215-72	164.02540.28-6	103,07		
0001304	MIZAE DO BOMFIM	330.793.825-87	190.37608.42-9	103,07		
0001412	ORLANDO GUEDES DE SOUZA	363.424.835-15	119.67233.49-1	103,07		
0001414	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITAO	001.803.081-57		103,07		
0001416	SILVANO DA SILVA GUEDES	946.090.125-53	131.03913.27-2	103,07		

Mês/Ano: 07/2017 Lote: 0492
TP: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL Meta: SAMU

Matrícula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001276	JOAO PACHECO CAVALCANTE NETO	131.899.804-20		608,44		
0001275	LUIZ EDUARDO AZEVEDO DE ARAUJO	835.234.995-34	190.32663.21-9	396,00		

Mês/Ano: 07/2017 Lote: 0493
TP: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL Meta: PSF

Matrícula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001248	ADHER GUSTAVO DE SOUZA MACIEL	999.284.931-20	190.27823.49-1	608,44		
0001274	IVANA MARIA LIMA ALBUQUERQUE	383.435.924-68		608,44		
0001259	JULIANA CORADO DA SILVA REIS	021.402.215-89	212.86156.50-7	608,44		
0001250	WALTERVAN LUIZ VIEIRA JUNIOR	641.473.391-15		567,62		

Mês/Ano: 07/2017 Lote: 0494
TP: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL Meta: PAB

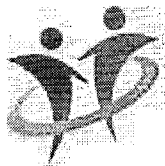
Matrícula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001334	ADEMIR AYRES DE SOUZA	695.792.881-00		103,07		
0001336	AMANDA AMARAL RIBEIRO	071.049.725-36	161.04692.49-5	109,34		
0001477	ANDERSON RANGEL ARAUJO MFA COSTA SA	043.553.251-05		334,40		
0001280	ARLENE FERREIRA DA SILVA SANTANA	005.836.495-13		103,07		
0001282	CARLYSON AUGUSTO SANTOS BASTOS	857.421.715-87	209.14480.36-1	103,07		
0001283	CLEMILDE OLIVEIRA BRANDAO	003.333.345-90	162.02120.99-2	103,07		
0001285	CLEUSA RIBEIRO LIMA	003.754.675-99	117.30392.79-7	103,07		
0001286	DAIANE MOREIRA GUEDES	071.949.855-43	212.06154.78-2	103,07		
0001479	DIOGO DA SILVA MASCARENHAS	317.274.458-21		103,07		
0001288	EDITO DA SILVA DIAS	021.994.025-84		103,07		
0001290	ENY ALVES DE OLIVEIRA	515.855.451-04		103,07		



Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Mês/Ano:	07/2017	Lote:	0494			
TP:	PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL		Meta:	PAB		
Matrícula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001370	FRANCIELIA BATISTA CALDEIRA	924.048.125-72	126.52668.06-6	103,07		
0001291	GEZILTON DE OLIVEIRA SOUZA	017.761.015-88	190.27832.31-8	103,07		
0001377	HILIE NE BARBOSA DA CUNHA	020.880.235-50	201.09782.68-7	109,34		
0001294	ILVANE NEPUNUCENO DIAS	970.314.961-87	236.40817.02-4	103,07		
0001296	IVANILDO PEREIRA NASCIMENTO	010.488.415-02	209.39882.90-0	103,07		
0001298	JOEL NASCIMENTO DE SOUZA	523.655.891-47		103,07		
0001399	JORDANA BATISTA LIMA	032.021.765-52	190.58219.90-1	103,07		
0001299	KAMILA DOS SANTOS MILHOMENS DE SOUZA RIBEIF	074.565.865-27	236.41894.05-7	103,07		
0001300	KARINA DE SOUZA BATISTA	042.877.015-00	162.02104.11-3	103,07		
0001483	LAISE MENDES DO AMARAL E SILVA	033.458.135-48		103,07		
0001302	MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	000.654.535-31	209.08147.12-5	109,34		
0001303	MARIA JOSE DE JESUS SOUZA	046.567.155-14	168.34911.43-0	113,50		
0001304	MARIA ODETE FERREIRA DO NASCIMENTO	011.030.185-40	164.73802.29-1	103,07		
0001305	NAIANE GUEDES DOS SANTOS RIBEIRO	068.981.965-02	166.54388.00-4	103,07		
0001450	NECY MARIA RIBEIRO	011.361.535-35		103,07		
0001306	NOELIA DE OLIVEIRA	940.997.741-04	131.38100.27-8	109,34		
0001308	OLINDINA DE LIMA MEDRADO	401.788.625-68	190.12651.40-1	103,07		
0001309	PATRICIA OLIVEIRA FIGUEREDO SILVA	032.034.045-75	165.98170.94-0	109,34		
0001486	RAFAELA SENE OLIVEIRA	047.274.275-24	147.47627.27-4	205,20		
0001310	RAIANE CARDOSO DOS REIS	067.423.775-77	166.44267.32-8	109,34		
0001413	RAILENE SANTOS DE OLIVEIRA	060.874.435-25	166.26480.76-7	103,07		
0001415	SILVANE MAIA DE SOUZA	048.241.745-54		103,07		
0001315	WANDA DA GAMA PACHECO	639.602.575-20	190.15189.64-4	103,07		
0001417	ZILNEIDE DA SILVA DE SOUZA FILHA	048.032.715-77	201.27534.68-1	109,34		

Mês/Ano:	07/2017	Lote:	0495			
TP:	PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL		Meta:	FUS		
Matrícula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vlr. Pago	Data Pagamento
0001482	ALESSANDRO GUEDES SILVA	067.390.635-32	267.24890.43-6	103,07		
0001279	ANDREY PATRICK BASTOS GUEDES	036.811.445-75	117.91114.87-8	103,07		
0001284	CLERISTON LUIZ BATISTA DE MACEDO	550.042.535-87	125.12734.09-0	103,07		
0001355	CRISTIE SINTIA GOMES GUEDES	005.866.995-70	209.90480.11-3	103,07		
0001287	DALVAN DOS SANTOS REIS	034.312.165-44	128.94683.04-0	103,07		
0001289	ELITANIA DA CUNHA BRANDAO	041.822.165-04	212.51231.63-4	103,07		
0001480	FLAVIO BATISTA DE MACEDO	022.511.655-33	162.58301.91-7	103,07		
0001375	GEFFERSON FERNANDO SOUZA OLIVEIRA	078.845.145-67	146.60275.53-8	103,07		
0001293	GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA	047.897.245-81	162.02068.02-8	103,07		
0001292	GILMAR ZACARIAS DOS SANTOS	039.236.925-79	201.09785.95-3	103,07		
0001257	HEBER CHAVES PEREIRA BANDEIRA	014.245.585-73		313,50		
0001295	IOZANGELA RIBEIRO RODRIGUES	050.350.465-32	162.02032.62-7	103,07		
0001481	IVANA PAULA GUEDES DE OLIVEIRA	053.264.345-39	267.90065.98-7	103,07		
0001389	IZANA RIBEIRO RODRIGUES	029.006.711-16	162.02042.97-5	103,07		
0001297	JEOVA DE SOUZA DOS SANTOS	022.554.035-52	203.15211.16-9	103,07		
0001394	JOAO ALIPIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	527.855.055-49	190.08004.65-0	103,07		
0001401	LACY KRYSHNA DIAS DE OLIVEIRA	041.000.145-70	201.27538.04-0	103,07		
0001403	MARCIA DA SILVA LIMA CAMARO	028.070.245-05	201.27526.12-3	103,07		
0001301	MARDIANA GUEDES DA SILVA	015.872.535-26		103,07		
0001405	MARIA IMACULADA MONTENEGRO	664.929.125-00	190.14421.83-7	103,07		
0001406	MARIA ISIDORIA GUEDES DA SILVA SANTOS	605.466.705-04	190.12652.91-2	103,07		
0001407	MARIA LUCIENE DOS SANTOS GOMES	969.170.755-15	126.91778.04-7	109,34		
0001411	MARTA IVAGNA MOREIRA DOS SANTOS BRITO	007.223.261-73	190.58171.90-9	103,07		
0001307	NOELIA OLIVEIRA DE SOUZA	034.559.275-13	131.38100.27-8	103,07		
0001485	PABLO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA	045.015.035-64	137.36382.27-7	154,80		
0001312	ROSA MARIA NASCIMENTO REGO	468.179.211-04	190.37700.71-6	103,07		



Listagem de GPS - Controle de Pagamentos

Mês/Ano:	07/2017	Lote:	0495			
TP:	PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL	Meta:	FUS			
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento
0001313	SOLANGE BORGES DE OLIVEIRA	708.109.231-49		109,34		
0001314	VERIMAR DE SOUZA DIAS	055.932.995-44	165.95986.26-501	103,07		
0001316	ZILDETE DIAS DE OLIVEIRA	664.922.115-53	190.08003.69-7	103,07		

Mês/Ano:	07/2017	Lote:	0496			
TP:	PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL	Meta:	ATENCAO BASICA			
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento
0001222	ANGELA DA SILVA MASCARENHAS	054.372.118-30		247,68		
0001217	APARECIDA DE BRITO NUNES	004.766.801-66	133.09290.27-0	247,68		
0001262	CLARISSA GUEDES DO NASCIMENTO	049.602.155-93	201.27526.55-7	334,40		
0001251	GLENDA MAGALHAES SETUBAL DE ARAUJO	031.299.175-07		247,68		
0001254	JOSE CARLOS FERREIRA COUTO FILHO	015.815.185-28	190.38482.71-2	247,68		
0001328	LAILA CRISTINA COSTA DONATO DE SOUZA	061.062.915-86	154.62362.27-0	334,40		
0001220	MAIANA AMARAL MOURA DIAS	832.882.411-72		247,68		
0001242	MARINETE FRANCISCA DIAS CANTO	033.438.305-69		247,68		
0001230	MONICA PEREIRA VERAS	003.932.381-13	129.71394.27-3	247,68		
0001249	NELSON EDUARDO PEREIRA DE FREITAS	010.807.445-50		334,40		
0001229	RICARDO LUIZ VIEIRA	311.549.281-87	209.03730.44-2	334,40		
0001256	THAISE TEIXEIRENSE LEITAO	025.931.725-09	165.69901.95-9	247,68		
0001227	VIRGINIA FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTIN	968.224.005-49		247,68		

Mês/Ano:	07/2017	Lote:	0497			
TP:	PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL	Meta:	ATENCAO DOMICILIAR			
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento
0001478	ALLYSON RODRIGUES DINIZ	037.250.771-93	190.39732.66-6	205,20		
0001231	ISANNA CARLA DE OLIVEIRA CORADO	045.244.555-82	155.96222.27-9	247,68		
0001261	MARCOS SALVADOR DE SOUZA	970.947.735-87	127.13758.05-1	232,20		
0001404	MARIA APARECIDA DA COSTA ARAUJO	013.977.405-07	236.87348.57-8	109,34		
0001221	MARIANA AMARAL MOURA	038.969.835-04	200.74326.91-5	247,68		
0001240	PEDRO DE SOUZA CARDOSO	016.905.445-46		154,80		
0001241	RHUAN SANTANA GUIMARAES	027.080.235-51	190.47211.60-2	154,80		

Mês/Ano:	07/2017	Lote:	0499			
TP:	PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL	Meta:	NASF			
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento
0001223	DARKSON SOUZA MARQUES	826.149.115-34	127.69520.08-5	154,80		
0001253	HELLEN CAROLINE BARBOSA DE ALMEIDA	055.925.175-05	127.69520.08-5	247,68		
0001232	JAMILLE RIBEIRO DA SILVA	014.289.975-55		154,80		
0001489	SANDRA REGINA ARAGAO VIEIRA	886.497.335-49		154,80		
0001272	THAYANE AUGUSTO DA SILVA REIS	049.602.175-37		154,80		
0001488	VIVIANI DIAS ORBEN	048.358.745-10	139.23389.85-9	154,80		

Mês/Ano:	07/2017	Lote:	0500			
TP:	PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL	Meta:	CEO			
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento
0001338	ANDREIA ARAGAO DOURADO	060.748.415-27	236.55308.62-7	103,07		
0001351	CHRISTIANE DE SOUZA NOGUEIRA	837.217.621-34	126.17590.27-7	103,07		
0000291	DANILO DA SILVA PEREIRA	047.166.385-96	168.26173.68-0	360,80		
0001243	JEFFERSON LEONE ROCHA REIS	840.347.505-53	190.37648.24-2	187,20		
0001229	RICARDO LUIZ VIEIRA	311.549.281-87	209.03730.44-2	187,20		



Listagem de GPS - Controle de Pagamentos


Mês/Ano: 07/2017	Lote: 0500					
TP: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL		Meta: CEO				
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento
0001260	THIAGO SALDANHA DE LUCENA SANDE VIEIRA	022.916.855-89		187,20		

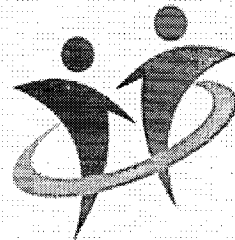
Mês/Ano: 07/2017	Lote: 0501					
TP: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL		Meta: CAPS				
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento
0001218	DANIELA DE JESUS OLIVEIRA	056.963.575-63	202.23891.90-2	232,20		
0001273	MARIA RITA CORREIA ROCHA	335.046.601-04	123.92745.86-4	247,68		
0001225	MOEMIA DOS SANTOS BATISTA	605.443.255-91	165.82961.95-1	154,80		

Mês/Ano: 07/2017	Lote: 0502					
TP: PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL		Meta: ECD				
Mátricula	Nome	CPF	Insc. INSS	Valor INSS	Vir. Pago	Data Pagamento
0001355	CRISTIE SINTIA GOMES GUEDES	005.866.995-70	209.90480.11-3	103,07		
0001359	DAIANA ARAUJO DE SOUZA	866.719.361-53	160.89424.03-0	109,34		
0001363	EDUARDO MESSIAS CORADO TEIXEIRA	023.184.555-38	212.01571.16-4	103,07		
0001372	FREDERICO RIBEIRO GUEDES	401.807.005-53	170.10934.26-4	109,34		
0001410	MARLUCIO CORREIA ROCHA	000.313.835-64	190.08003.72-7	103,07		

Resumo Total

Total de Pessoas: 132
Total INSS: 21.676,31


Campos Paiva Costa de Sousa
CPF: 058.948.875-93
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

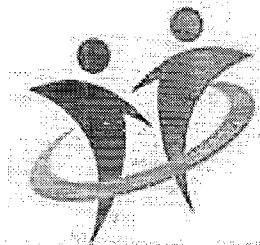
DECLARAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direitos, em conformidade com o Art. 3º, inciso II, da RESOLUÇÃO Nº 1.269/08, de 25 de setembro de 2008, do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, QUE OS SERVIÇOS FORAM SATISFATORIAMENTE REALIZADOS POR ESTA ORGANIZAÇÃO.

Ressaltamos ainda que este documento se refere ao relatório da prestação de contas mensal e dispêndio relativos ao período de 01/07/2017 a 31/07/2017, proveniente do TP Nº. 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL [24] - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, mantido entre esta organização e o Município de SAUDE.

Barreiras - BA, 31 de julho de 2017

Débora Vilácia C. P. C. de Sousa
Presidente do(a) IASSB



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direitos, em conformidade com o Art. 3º, inciso VII, da RESOLUÇÃO Nº 1.269/08, de 25 de setembro de 2008, do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que o(a) IASSB - INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, NÃO REMUNERA os seus Diretores, empregados e consultores com recursos vinculados ao Termo de Parceria Nº. 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL [24] - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL, celebrado entre esta organização e o Município de SAUDE.

Barreiras - BA, 31 de julho de 2017

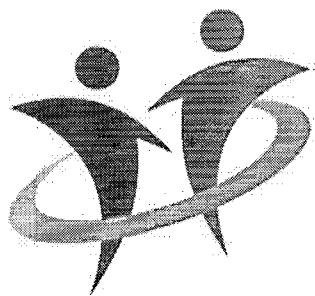
Débora Vilácia C. P. C. de Sousa
19.03.875-03
Diretora

Débora Vilácia C. P. C. de Sousa
Presidente do(a) IASSB



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
REALIZADAS**



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL

SENHOR DO BONFIM

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

I – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

PARCEIRO FUNDO MUNIC. DE SAUDE SANTA R. DE CASSIA	Nº DO TERMO DE PARCERIA 001/17
DESCRIÇÃO: PROGRAMA “SAÚDE SUSTENTAVEL” Em apoio a Secretaria de Saúde	MÊS DE COMPETÊNCIA: JULHO/2017
DESCRIÇÃO DA META: 01 – PROGRAMA COMPLEMENTAR DA SAÚDE	VLR REPASSADO P/EXEC. ATIVIDADE: 454.984,86

II – RELATÓRIO

Este relatório descreve as atividades realizadas no mês destacado acima, relativo ao Termo de Parceria 001/2017 – Programa “SAÚDE SUSTENTAVEL”, compreendendo as ações realizadas conforme especificações abaixo:

No período em análise o Instituto Associação Educação e Saúde para Todos proporcionou:

- Critérios para promover a melhora das condições de saúde oral da população, orientar práticas de atenção à saúde bucal por meio da estratégia de organização da Atenção Básica preconizada pelo Programa Saúde da Família, assegurar o acesso progressivo de todas as famílias residentes nas áreas cobertas pelas equipes de saúde da família às ações de promoção, de prevenção e de assistência em saúde bucal;
- Medidas para promover a realização de consultas médicas, palestras, visitas domiciliares quando necessário;
- Medidas para desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas individuais e coletivas;
- Iniciativas para difundir atendimento intensivo e diário aos portadores de sofrimento psíquico grave, constituindo uma alternativa ao modelo centrado no hospital psiquiátrico;
- Resultados para produzir melhor bem estar na comunidade assistida, através da oferta de serviços de saúde curativa e preventiva;
- Ações para estimular a realização de consultas médicas, solicitação de exames, leitura de diagnóstico e procedimentos cirúrgicos;




INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

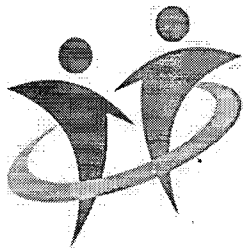
- Capacidade para viabilizar a prevenção e combate as epidemias;
- Projetos para alavancar condições de apoio as ações da comunidade através de Programas de Nível Médio e Superior em Saúde;
- Desempenho para desenvolver resultados positivos e favoráveis a comunidade, através da implementação da complementação dos serviços de saúde, com pessoal de nível de apoio as ações da secretaria responsável;
- Ações para uso de apoio necessário para o desenvolvimento do projeto, envolvendo pessoas físicas e/ou jurídicas, objetivando a correta execução do plano de trabalho.
- Participação no planejamento local de saúde, monitoramento e avaliação das ações em suas equipes, unidade e município visando a readequação do processo de trabalho e planejamento frente as necessidades;

Pelo exposto acima, observamos que as ações foram executadas a contento e que a população foi contemplada integralmente com esta parceria, tanto no quantitativo como no qualitativo.

Encerramos, confirmando que foi repassado o valor acima identificado para a realização das atividades relativas ao Termo de Parceria acima identificada, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população alvo trabalhada.


Debora Vilácia Campos Paiva Costa Sousa
CPF: 058.948.875-93
Presidente

Debora Vilácia Campos Paiva Costa Sousa
CPF:058.948.875-93
PRESIDENTE



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

RELATÓRIO DE RELAÇÃO IRRF

Relação de IRRF

Mês/Ano: 07/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: PSF

Matricula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1248	Adher Gustavo de Souza Maciel	Medico (a)	99928493120	1801,67
1274	Ivana Maria Lima Albuquerque	Medico (a)	38343592468	1801,67
1259	Juliana Corado da Silva Reis	Medico (a)	02140221589	1801,67
1250	Waltervan Luiz Vieira Junior	Medico	64147339115	397,19
Total de Pessoas: 4			Soma IRRF: 5802,20	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00004
Valor Total: 5.802,20


Cidade: União Campos Paiva Costa do Souza
059.948.875-99
Bairro: Santa

Relação de IRRF

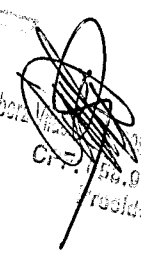
Mês/Ano: 07/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: PAB

Matricula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1477	Anderson Rangel Araujo Mfa Costa	Assistente de Odontologia I	04355325105	60,12
1486	Rafaela Sene Oliveira	Assist de Odontologia Vii	04727427524	12,81
Total de Pessoas: 2			Soma IRRF: 72,93	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00002
Valor Total: 72,93


Debitada em nome de Anderson Rangel Araujo Mfa Costa de Souza
CPF: 04355325105
residente

Relação de IRRF


Mês/Ano: 07/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: FUS

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1257	Heber Chaves Pereira Bandeira	Agente de Farmacia III	01424558573	47,44
Total de Pessoas: 1			Soma IRRF: 47,44	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00001
Valor Total: 47,44


Cebora Vilária Campos Pires Santa de Sousa
CPF: 076.926.076-03
Presidente

Relação de IRRF

Mês/Ano: 07/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: ATENCAO BASICA

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1222	Angela da Silva Mascarenhas	Agente de Enfermagem	05437211830	45,02
1217	Aparecida de Brito Nunes	Agente de Enfermagem	00476680166	45,02
1262	Clarissa Guedes do Nascimento	Assistente de Odontologia I	04960215593	60,12
1251	Glenda Magalhaes Setubal de Araujo	Agente de Enfermagem	03129917507	45,02
1254	Jose Carlos Ferreira Couto Filho	Agente de Enfermagem	01581518528	45,02
1328	Laila Cristina Costa Donato de Souza	Assistente de Odontologia I	06106291586	60,12
1220	Maiana Amaral Moura Dias	Agente de Enfermagem	83288241172	45,02
1242	Marinete Francisca Dias Canto	Agente de Enfermagem	03343830569	45,02
1230	Monica Pereira Veras	Agente de Enfermagem	00393238113	45,02
1249	Nelson Eduardo Pereira de Freitas	Assistente de Odontologia I	01080744550	60,12
1229	Ricardo Luiz Vieira	Assistente de Odontologia I	31154928187	60,12
1227	Thaise Teixeira Leite	Agente de Enfermagem	02593172509	45,02
1227	Virginia Fernandes Ribeiro de Oliveira	Agente de Enfermagem	96822400549	45,02
Total de Pessoas: 13			Soma IRRF: 645,66	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00013
Valor Total: 645,66



Debora Vilacin Campos
CPF: 030.001.110-03

Relação de IRRF

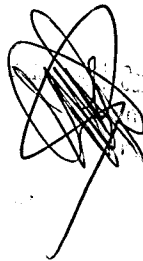
Mês/Ano: 07/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: ATENCAO DOMICILIAR

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1478	Allyson Rodrigues Diniz	Odontologo III	03725077193	12,81
1231	Isanna Carla de Oliveira Corado	Agente de Farmacia I	04524455582	45,02
1261	Marcos Salvador de Souza	Agente de Fisioterapia	97094773587	33,28
1221	Mariana Amaral Moura	Agente de Enfermagem	03896983504	45,02
Total de Pessoas: 4			Soma IRRF: 136,13	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00004
Valor Total: 136,13


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
CNPJ: 21140068000146

Relação de IRRF

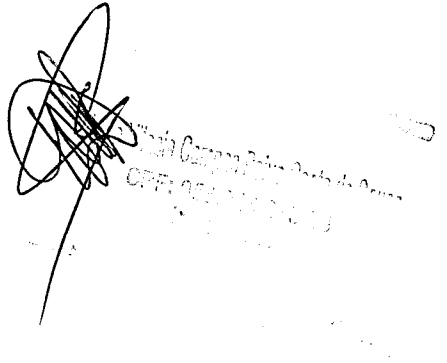
Mês/Ano: 07/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: NASF

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1253	Hellen Caroline Barbosa de Almeida	Agente de Nutricao I	05592517505	45,02
Total de Pessoas: 1			Soma IRRF: 45,02	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00001
Valor Total: 45,02



A handwritten signature in black ink is written over a faint, circular stamp. The stamp contains the text "Fund. Municipal de Saude Santa Rita de Cassia" and "CPF: 05592517505".

Relação de IRRF

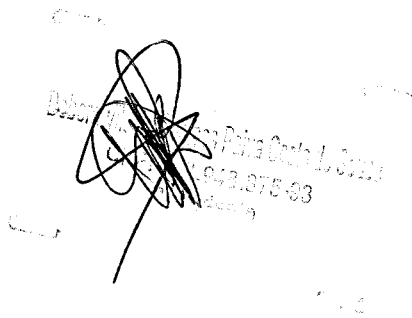
Mês/Ano: 07/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: CEO

Matricula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
291	Danilo da Silva Pereira	Assis de Odontologia	04716638596	83,08
Total de Pessoas: 1			Soma IRRF: 83,08	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00001
Valor Total: 83,08


A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text: 'Danilo da Silva Pereira', 'CPF: 04716638596', and 'Assis de Odontologia'.

Relação de IRRF


Mês/Ano: 07/2017

Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: CAPS

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1218	Daniela de Jesus Oliveira	Agente de Cons.psicologica I	05696357563	33,28
1273	Maria Rita Correia Rocha	Agente Psicopedagogia II	33504660104	45,02
Total de Pessoas: 2			Soma IRRF: 78,30	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00002
Valor Total: 78,30


Campanha Faltas de Escola
070.842.875-00
Presidente

Relação de IRRF


Mês/Ano: 07/2017

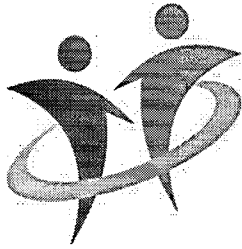
Parceiro: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SANTA RITA DE CASSIA
Projeto: 001/17 - PROGRAMA SAUDE SUSTENTAVEL
Meta: SAMU

Matrícula	Nome	Atividade	CPF	IRRF
1276	Joao Pacheco Cavalcante Neto	Plantonista	13189980420	1273,32
1259	Juliana Corado da Silva Reis	Plantonista	02140221589	450,64
1275	Luiz Eduardo Azevedo de Araujo	Plantonista	83523499534	125,80
Total de Pessoas: 3			Soma IRRF: 1849,76	

Resumo Geral

Total de Pessoas: 00003
Valor Total: 1.849,76


Campos Felício Costa da Costa
CPF: 060.949.375-93
Presidente



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

**COMPROVANTES DE
PAGAMENTOS**



A336171447945018020
17/08/2017 14:55:58

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JOAO P CAVALCANTE NT
Agência	609-2
Conta corrente	6816-0
Valor	8.618,24
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIELA CORADO NASCIMENTO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.076.036/0001-35

Certidão nº: 128247816/2017

Expedição: 03/05/2017, às 15:00:40

Validade: 29/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIELA CORADO NASCIMENTO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.076.036/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.068.424/0001-81

Certidão nº: 130205958/2017

Expedição: 07/06/2017, às 14:27:54

Validade: 03/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.068.424/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

408



Prefeitura Municipal de Barreiras
 AVN CLERISTON ANDRADE, 729
 CENTRO - BARREIRAS - BA CEP: 47805-900
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000105**
 Data e Hora de Emissão **03/08/2017 10:58:33**
 Data do Fato Gerador **03/08/2017**
 Código de Verificação **AAAMCJAF-AUAFER**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS**
 Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 490
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-166**
 CPF/CNPJ: **21.777.565/0001-50** Insc. Municipal: **000015063**
 Telefone: **(77) 3611-3147** E-mail: **procont_contabilidade@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM**
 Nome Fantasia: *********
 Endereço: **RUA DR ABILIO FARIAS, 296 EDF. DANIELLI SALA 401
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-030**
 CPF/CNPJ: **21.140.068/0001-46** Insc. Municipal: **000015676**
 Telefone: E-mail: **universo.unicon@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 20H/SEMANAIS - MÉDICO CLÍNICO GERAL, NO PROGRAMA MELHOR EM CASA REFERENTE O MÊS DE JULHO/2017 NO VALOR DE R\$ 6.451,42.

Cartão municipal vencido

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Valor do(s) Serviço(s)	6.451,42	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	6.451,42
Alíquota ISS (%)	2,00	Valor do ISS	129,03	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	6.451,42	Total Líquido	6.451,42	Total da Nota	6.451,42
------------------------	----------	---------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.190,29 - (18,45%) - Fonte: IBPT
 AG: 0231-3
 BANCO DO BRASIL : 60.158-6 MED MAGALHÃES SERVIÇOS LTDA

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021302-0

Nome destinatário:	PEDRO DE SOUZA CARDOSO
Valor:	R\$ 1.565,20
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	01/08/2017
Data/hora da operação:	01/08/2017 17:36:41

Código da operação:	00571036
Chave de segurança:	J6KHKT7X1XMU51PV

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021104-4

Nome destinatário:	RHUAN SANTANA GUIMARAES
Valor:	R\$ 1.565,20
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	01/08/2017
Data/hora da operação:	01/08/2017 17:37:58

Código da operação:	00573251
Chave de segurança:	5E8RL3Y8WSWKCTHE

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

497

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00020691-1

Nome destinatário:	MARIANA AMARAL MOURA
Valor:	R\$ 3.147,30
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	01/08/2017
Data/hora da operação:	01/08/2017 17:35:13

Código da operação:	00569520
Chave de segurança:	YEOLF8VL5V1JWK20

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



A33D011349067863091
01/08/2017 15:11:57

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	NELSON E PEREIRA FREITAS
Agência	4278-1
Conta corrente	1100-2
Valor	3.405,48
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021394-2

Nome destinatário:	GILMAR ZACARIAS DOS SANTOS
Valor:	R\$ 862,04
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 08:46:36

Código da operação:	00044577
Chave de segurança:	6JXWF1J26UF7KPN0

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021594-5

Nome destinatário:	IVANA PAULA GUEDES FRANCA OLIVEI
Valor:	R\$ 926,46
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	04/08/2017
Data/hora da operação:	04/08/2017 14:28:55

Código da operação:	00532020
Chave de segurança:	3STMY530Z78N7GQP

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021500-7

Nome destinatário:	IOZANGELA RIBEIRO RODRIGUES
Valor:	R\$ 962,55
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 08:55:40

Código da operação:	00049688
Chave de segurança:	K40GK3SAPEX0KNAN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021105-2

Nome destinatário:	HEBER CHAVES PEREIRA BANDEIRA
Valor:	R\$ 2.721,76
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 08:48:47

Código da operação:	00045772
Chave de segurança:	WZC9QHZN01ENSXJZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021481-7

Nome destinatário:	JEOVA DE SOUZA DOS SANTOS
Valor:	R\$ 1.167,06
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 09:07:07

Código da operação:	00057079
Chave de segurança:	QRWYEM7QXLHRTHWH

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021335-7

Nome destinatário:	IZANA RIBEIRO RODRIGUES
Valor:	R\$ 964,02
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 09:00:11

Código da operação:	00052233
Chave de segurança:	SWHXX6JAMX5SYW42

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

495

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021447-7

Nome destinatário:	NOELIA OLIVEIRA DE SOUZA
Valor:	R\$ 955,74
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 09:28:15

Código da operação:	00079062
Chave de segurança:	L41AXEK32ERYM6L8

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021389-6

Nome destinatário:	MARTA IVAGNA MOREIRA DOS SANTOS
Valor:	R\$ 955,74
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	04/08/2017
Data/hora da operação:	04/08/2017 14:31:11

Código da operação:	00535497
Chave de segurança:	6EX81YNGW4RLS7LC

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 Q104



Transferências entre contas correntes BB

A33D011349067863095

01/08/2017 15:13:25

498

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	RICARDO LUIZ VIEIRA
Agência	3656-0
Conta corrente	12445-1
Valor	3.405,48
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A33D011349067863081
01/08/2017 15:03:30

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JOSE CARLOS FERREIRA COUT
Agência	60-4
Conta corrente	51938-3
Valor	3.147,30
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D011349067863088
01/08/2017 15:10:41

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MAIANA AMARAL MOURA DIAS
Agência	1129-0
Conta corrente	19471-9
Valor	3.147,30
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D011349067863085
01/08/2017 15:09:20

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	LAILA CRISTINA COSTA DONA
Agência	2816-9
Conta corrente	132368-7
Valor	3.405,48
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D011349067863102
01/08/2017 15:18:54

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ADHER GUSTAVO S MACIEL *
Agência	1129-0
Conta corrente	12473-7
Valor	10.491,73
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A33D011349067863105
01/08/2017 15:21:06

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	IVANA MARIA L A BARBOSA
Agência	1648-9
Conta corrente	6590-0
Valor	10.491,73
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D011548454524023
01/08/2017 15:55:34

437

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	FRANCIELIA B CALDEIRA
Agência	1129-0
Conta corrente	19615-0
Valor	964,02
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D011548454524020
01/08/2017 15:53:47

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ANDERSON RANGEL A COSTA
Agência	911-3
Conta corrente	22777-3
Valor	3.405,48
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D011548454524027
01/08/2017 15:57:23

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	OLINDINA DE LIMA MEDRADO
Agência	1129-0
Conta corrente	1063-4
Valor	983,34
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A336011607547760032
01/08/2017 16:29:36

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	PABLO RAFAEL C OLIVEIRA
Agência	1129-0
Conta corrente	21105-2
Valor	1.565,20
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021380-2

Nome destinatário:	MARIA LUCIENE DOS SANTOS GOMES
Valor:	R\$ 1.394,08
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 09:19:11

Código da operação:	00072793
Chave de segurança:	PE98FJVF7WZFR8QS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021438-8

Nome destinatário:	ROSA MARIA NASCIMENTO REGO
Valor:	R\$ 962,55
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 09:30:01

Código da operação:	00080280
Chave de segurança:	3TWZRQNH0VUGYN6U

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021330-6

Nome destinatário:	ANDREY PATRICK BASTOS GUEDES
Valor:	R\$ 955,74
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 08:26:59

Código da operação:	00025251
Chave de segurança:	51F9CR5EQY0M1S1S

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Transferências entre contas correntes BB

A33D011349067863098

01/08/2017 15:15:27

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	DARKSON SOUZA MARQUES
Agência	4624-8
Conta corrente	8600-2
Valor	1.565,20
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

494

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00004360-8**Conta destino:** 4583 / 001 / 00021351-9**Nome destinatário:** HELLEN CAROLINE BARBOSA DE ALMEI**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 3.147,30**Data de débito:** 01/08/2017**Data/hora da operação:** 01/08/2017 15:58:14**Código da operação:** 477340**Chave de segurança:** 5ZFW65250TAN46EP**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800.726.2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00004360-8**Conta destino:** 4583 / 001 / 00021384-5**Nome destinatário:** JAMMILLE RIBEIRO DA SILVA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.565,20**Data de débito:** 01/08/2017**Data/hora da operação:** 01/08/2017 15:59:47**Código da operação:** 478784**Chave de segurança:** QHW5GE45TAZ8WV75**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00020673-3

Nome destinatário:	SANDRA REGINA ARAGAO OLIVEIRA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 1.565,20

Data de débito:	01/08/2017
Data/hora da operação:	01/08/2017 16:00:52

Código da operação:	479735
Chave de segurança:	27ATLZRKJR76MQRR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0783 / 003 / 00004360-8**Conta destino:** 4583 / 001 / 00021356-0**Nome destinatário:** THAYANE AUGUSTO DA SILVA REIS**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.565,20**Data de débito:** 01/08/2017**Data/hora da operação:** 01/08/2017 16:02:20**Código da operação:** 481035**Chave de segurança:** XQLZ9FU7QUSCJG9V

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021391-8

Nome destinatário:	DALVAN DOS SANTOS REIS
Valor:	R\$ 955,74
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 08:33:44

Código da operação:	00028321
Chave de segurança:	KCHX4UPRL5ZSZ8QP

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021444-2

Nome destinatário:	CRISTIE SINTIA GOMES GUEDES
Valor:	R\$ 944,83
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 08:32:22

Código da operação:	00027661
Chave de segurança:	K6TYGS2QXGMLR1FE

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021575-9

Nome destinatário:	FLAVIO BATISTA DE MACEDO
Valor:	R\$ 1.042,54
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 08:38:19

Código da operação:	00031189
Chave de segurança:	1092CKG8F1L8HUXR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021482-5

Nome destinatário:	ELITANIA DA CUNHA BRANDAO
Valor:	R\$ 1.144,83
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 08:36:10

Código da operação:	00029412
Chave de segurança:	32ZUYQU2A01N48N8

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 013 / 00001955-4
Nome destinatário:	CLERISTON LUIS BATISTA DE MACEDO
Valor:	R\$ 1.174,48
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF
Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 08:29:21
Código da operação:	00026272
Chave de segurança:	42PQNJNU956G05GP

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021314-4

Nome destinatário:	ALESSANDRO GUEDES SILVA
Valor:	R\$ 939,87
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 08:22:07

Código da operação:	00023049
Chave de segurança:	K5S89VRA2TCQPKNQ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 013 / 00005598-4

Nome destinatário:	GEFFERSON FERNANDO SOUZA
Valor:	R\$ 943,92
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 08:40:57

Código da operação:	00036462
Chave de segurança:	ZY1LRTSN2MMH3F8F

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021483-3

Nome destinatário:	GI'LMAR OLIVEIRA DE SOUZA
Valor:	R\$ 955,74
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 08:44:20

Código da operação:	00043286
Chave de segurança:	NJEJ3HG27NYC9AE3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021409-4

Nome destinatário:	MARIA IMACULADA MONTENEGRO
Valor:	R\$ 868,85
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 09:16:14

Código da operação:	00070889
Chave de segurança:	XT5UHNRT9N08YU9W

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021362-4

Nome destinatário:	JOAO ALIPIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Valor:	R\$ 944,83
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 09:08:51

Código da operação:	00060842
Chave de segurança:	T45NL75V5L2M567Y

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021396-9

Nome destinatário:	MARDIANA GUEDES DA SILVA
Valor:	R\$ 962,55
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 09:14:40

Código da operação:	00069888
Chave de segurança:	H95NG8WFUGQKZ9R1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021387-0

Nome destinatário:	MARCIA DA SILVA LIMA CAMARGO
Valor:	R\$ 968,50
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 09:13:23

Código da operação:	00069102
Chave de segurança:	UHU63Z7CTRCNYGVX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021417-5

Nome destinatário:	LACY KRYSHNA DIAS DE OLIVEIRA
Valor:	R\$ 944,83
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 09:12:06

Código da operação:	00068315
Chave de segurança:	ANW5R6WH8Q89U9VA

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021390-0

Nome destinatário:	MARIA ISIDORIA GUEDES DA SILVA S
Valor:	R\$ 962,55
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 09:17:38

Código da operação:	00071824
Chave de segurança:	MPQ1AC77MTXF8LYM

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021431-0

Nome destinatário:	VERIMAR DE SOUZA DIAS
Valor:	R\$ 942,45
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 09:37:12

Código da operação:	00086338
Chave de segurança:	XY2NM80W5LJ368CA

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021440-0

Nome destinatário:	SOLANGE BORGES DE OLIVEIRA
Valor:	R\$ 1.394,08
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 09:34:54

Código da operação:	00083635
Chave de segurança:	F8A7EFPOY3N0F7E3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021469-8

Nome destinatário:	ZILDETE DIAS DE OLIVEIRA
Valor:	R\$ 944,83
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	03/08/2017
Data/hora da operação:	03/08/2017 09:38:18

Código da operação:	00087855
Chave de segurança:	W32F8FQT2XJQZMSU

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Transferências entre contas correntes BB

A33D011349067863036
01/08/2017 14:41:53

491

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	ALINE DOS SANTOS DIAS
Agência	1129-0
Conta corrente	10787-5
Valor	2.394,24
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A33D011349067863039
01/08/2017 14:43:50

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CAMILA ARAGAO OLIVEIRA
Agência	1022-7
Conta corrente	110315-6
Valor	2.394,24
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A33G031051495341019
03/08/2017 10:55:21

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CLARICE MARQUES SANTOS
Agência	1129-0
Conta corrente	6193-X
Valor	862,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	1056 / 013 / 00045918-6

Nome destinatário:	GRACIVALDA SETUBAL DA CUNHA
Valor:	R\$ 2.394,24
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	09/08/2017
Data/hora da operação:	09/08/2017 12:45:15

Código da operação:	00222961
Chave de segurança:	19L0PWQJ3E5S4Y7P

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



A33D011349067863049
01/08/2017 14:47:35

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JOSE GILDASIO DIAS SOBRAL
Agência	1129-0
Conta corrente	19451-4
Valor	2.394,24
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D011349067863045
01/08/2017 14:46:16

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

IZAU NUNES DE JESUS NETO

Agência

1129-0

Conta corrente

510017075-8

Variação

0

Valor

2.394,24

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

493

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00020324-6

Nome destinatário:	WALTERVAN LUIZ VIEIRA JUNIOR
Valor:	R\$ 5.485,61
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	04/08/2017
Data/hora da operação:	04/08/2017 14:33:08

Código da operação:	00538540
Chave de segurança:	7LGUHC6E8533JQE

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



A336011607547760025
01/08/2017 16:20:48

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	GLENDIA MAGALHAES S ARAUJO
Agência	1062-6
Conta corrente	13962-9
Valor	3.147,30
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021398-5

Nome destinatário:	ISANNA CARLA DE OLIVEIRA CORADO
Valor:	R\$ 3.147,30
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	01/08/2017
Data/hora da operação:	01/08/2017 17:32:44

Código da operação:	00567651
Chave de segurança:	SN58C2HV0MNAMHR2

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021589-9

Nome destinatário:	ALLYSON RODRIGUES DINIZ
Valor:	R\$ 2.631,99
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	01/08/2017
Data/hora da operação:	01/08/2017 17:29:41

Código da operação:	00565360
Chave de segurança:	1ZQ69FFCK797SSF3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



A33D011349067863077
01/08/2017 15:00:31

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MARCOS SALVADOR DE SOUZA
Agência	3338-3
Conta corrente	16773-8
Valor	2.314,52
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021371-3

Nome destinatário:	MARIA APARECIDA DA COSTA ARAUJO
Valor:	R\$ 1.394,08
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	01/08/2017
Data/hora da operação:	01/08/2017 17:33:52

Código da operação:	00568512
Chave de segurança:	L73N74KZTSG04Y4P

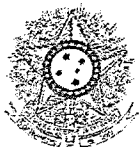
DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.777.565/0001-50

Certidão nº: 129993257/2017

Expedição: 05/06/2017, às 11:20:23

Validade: 01/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.777.565/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME
CNPJ: 21.777.565/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:17:19 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2017.

Código de controle da certidão: **3ADD.A7B1.433E.03CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21777565/0001-50
Razão Social: MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS S S LTDA ME
Nome Fantasia: MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS
Endereço: R PRINCESA ISABEL 490 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-166

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2017 a 23/08/2017

Certificação Número: 2017072504200405146385

Informação obtida em 03/08/2017, às 18:48:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/08/2017 09:12

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171647531

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	21.777.565/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/08/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/02/2017

☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.777.565/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME**

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Prefeitura Municipal de Barreiras
AVN CLERISTON ANDRADE, 729
CENTRO - BARREIRAS - BA CEP. 47835-600
CNPJ 13.854.400/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000771/2017.E

Nome/Razão Social: MED MACALHAES SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME
Nome Fantasia: MED MAGALHAES SERVICOS MEDICOS
Inscrição Municipal: 000015063 CPF/CNPJ: 21.777.665/0001-50
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 490
CENTRO - BARREIRAS - BA 47800166

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DEBITOS QUE VIEREM SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DEBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 08/08/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até 08/11/2017

Esta certidão abrange somente a inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1760002371440001164062090000771201708089



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.searrl.com.br/Economico-CertidaoNegativa-VerificarAutenticidade>

Atenção: Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.

Impressão em: 08/08/2017



A33D091502058501020
09/08/2017 15:14:22

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MED MAGALHAES SERVICOS ME
Agência	231-3
Conta corrente	60158-6
Valor	6.451,42
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D011349067863098

01/08/2017 15:15:27

4193

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	DARKSON SOUZA MARQUES
Agência	4624-8
Conta corrente	8600-2
Valor	1.565,20
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D011349067863071
01/08/2017 14:57:42

500

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	RICARDO LUIZ VIEIRA
Agência	3656-0
Conta corrente	12445-1
Valor	2.412,80
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D011349067863061
01/08/2017 14:53:08

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	CHRISTIANE SOUZA NOGUEIRA
Agência	1129-0
Conta corrente	23474-5
Valor	964,02
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D011349067863064
01/08/2017 14:55:40

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	DANILO DA SILVA PEREIRA
Agência	5746-0
Conta corrente	10400-0
Valor	3.356,12
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D011349067863068
01/08/2017 14:56:46

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	JEFFERSON LEONE R REIS
Agência	4231-5
Conta corrente	11324-7
Valor	2.412,80
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D011349067863074
01/08/2017 14:58:57

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	THIAGO S L S VIEIRA
Agência	3457-6
Conta corrente	38528-X
Valor	2.412,80
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Aplicação em poupança

A33D011349067863053

01/08/2017 14:49:37

50/

Debitado

Nome

Agência

231-3

Conta corrente

61706-7

Creditado

Nome

DANIELA DE JESUS OLIVEIRA

Agência

8164-7

Conta corrente

510000953-1

Varição

0

Valor

2.314,52

Data

Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DÉBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Transferências entre contas correntes BB

A33D011349067863058
01/08/2017 14:51:55

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

Nome	MOEMIA RIBEIRO DOS SANTOS
Agência	1129-0
Conta corrente	6746-6
Valor	1.565,20
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

50 8

Emitente: INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM**Conta origem:** 0783 / 003 / 00004360-8**Conta destino:** 4583 / 003 / 00000351-0**Nome destinatário:** BARBARA CASTRO NEVES EIRELI ME**Valor:** R\$ 12.902,84**Identificação da operação:** INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM**Data de débito:** 09/08/2017**Data/hora da operação:** 09/08/2017 17:22:29**Código da operação:** 00444782**Chave de segurança:** 15JRGN555U00J9NR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Prefeitura Municipal de Limeira

Secretaria de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
12/NFSE

Data e Hora de Emissão
08/08/2017 14:28:44

Código de Verificação
E65E91F782814BA3B363

Página 1 / 1

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

CNPJ : 26.068.424/0001-81 Inscrição Municipal: 61719
Razão Social: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME
Endereço : Rua Senador Vergueiro - Num: 995. Bairro: Centro - CEP: 13.480-001
Município : LIMEIRA - SP Telefone: (19)3702-3734

Dados da Nota

TOMADOR



CNPJ : 21.140.068/0001-46 IE: IM:
Razão Social: INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM
Endereço : Rua Abílio Farias - Num: 296 - Edf. Danielli - Sala 401
Bairro : Centro - CEP: 47.800-030
Município : BARREIRAS - BA
E-mail : iassb.financeiro@gmail.com

Discriminação do Serviço

SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS

Dedução / Outras Informações

DADOS BANCÁRIOS:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENCIA: 4583
CONTA CORRENTE: 0000351-0
OP: 013

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.902,84

Código do Serviço: 04.01 - MEDICINA E BIOMEDICINA

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Retenção Fonte (R\$)

Total Tributos: 258,06. Percentual: 2,00%

Outras Informações

- valor aproximado de Tributos: 1.926,39 (14,93%)

Recebi(emos) de BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

Dados que identificam a nota

Número da Nota
12/NFSE

Emissão
08/08/2017 14:28:44

Código de verificação
E65E91F782814BA3B363



Data

Identificação do Recebedor



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.068.424/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17060020019-07
Data e hora da emissão 07/06/2017 14:26:23
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME
CNPJ: 26.068.424/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:20:19 do dia 10/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2018.

Código de controle da certidão: **3D0A.A19B.EEC2.2848**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRESSÃO 10/07/17



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26068424/0001-81
Razão Social: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI ME
Endereço: RUA SENADOR VERGUEIRO 995 SALA 56 / CENTRO / LIMEIRA / SP /
13480-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2017 a 20/06/2017

Certificação Número: 2017052202311145689852

Informação obtida em 07/06/2017, às 14:21:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Débora Vilacia <iassb.financeiro@gmail.com>

Certidão

1 mensagem

Barbara Castro Neves <barbaraucbmed@gmail.com>
Para: "iassb.financeiro@gmail.com" <iassb.financeiro@gmail.com>

9 de agosto de 2017 16:40

●●●●○ CLARO BR 3G

16:39

🔒 60% 🔋



Você

09/08/17 16:36

Mídias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
PALACIO MUNICIPAL
PRAÇA DA BANDEIRA DO CENTRO
SANTA RITA DE CASSIA - BA - CEP: 47500-000
FONE: (51) 37.3515/1010 - CNPJ: 13.620.711/0001-42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000097/2017

Nome/Razão Social: **BARBARA CASTRO NEVES EIRELI-ME**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **11187**

CPF/CNPJ: **26.068.424/0001-81**

Endereço:

**RUA SENADOR VERGUEIRO, 995
CENTRO LIMEIRA - SP - CEP: 13480-001**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SEI APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 30/06/2017 com base no Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 09/08/2017

Código de controle da certidão: **8100022261**

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
CPF/CNPJ:	21.140.068/0001-46

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	5196 / 2718-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MARIELA CORADO NASCIMENTO
CPF/CNPJ:	06.076.036/0001-35
Valor:	R\$ 12.902,84
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM
Histórico:	

Data / Hora da operação:	08/08/2017 - 11:03:05
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00128700
Chave de segurança:	EM1AWR43HTF34HKP

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



refeitura Municipal de Santa Rita de Cássia
secretaria Municipal da Fazenda - Departamento de Tributos
raça Bandeira, 35 - Sede - CEP: 47150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia
OTA FISCAL ELETRÔNICA



Emissão (Horário de Brasília)	Município de Prestação de Serviço	Regime de Inscrição
03/08/2017 - 16:58	Barreiras - Bahia	ME e EPP
Natureza da operação	Competência	ISSQN Isento?
1 - Tributação no município	08/2017	Não

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MARIELA CORADO NASCIMENTO

CNPJ/CPF	E-mail	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
06.076.036/0001-35	mariela.corado@hotmail.com	06300	

Fone/Fax	Tipo da Empresa	Incentivador Cultural
(77) 3625-1091	Simplex nacional	Não

Endereço: PRAÇA SÃO PEDRO, 0 - CENTRO - CEP: 47150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

CNPJ/CPF

21.140.068/0001-46

E-mail

iassb.financeiro@gmail.com

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax
15676		(77) 3611-0227

Endereço: Rua Doutor Abílio Farias, 296 EDF.DANIELLI SALA 401 - Centro - CEP: 47800-030 - Barreiras - Bahia

CNAE: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Item de serviço: 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS MÉDICOS

VALOR TOTAL: 12.902,84

RETENÇÕES FEDERAIS

IR (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
12.902,84	0,00	0,00	12.902,84	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
645,14	0,00	0,00	12.902,84	12.902,84

OBSERVAÇÕES

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171203721

RAZÃO SOCIAL	
MARIELA CORADO NASCIMENTO - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
085.081.981 - BAIXADO	06.076.036/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretária da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000083/2017

Nome/Razão Social: **MARIELA CORADO NASCIMENTO-ME**
 Nome Fantasia: **CENTRO CLINICO APGAR**
 Inscrição Municipal: **06300** CPF/CNPJ: **06.076.036/0001-35**
 Endereço: **PCA SAO PEDRO, S/N CENTRO**
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA - CEP: 47150-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SI
 APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS**
TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 16/05/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **12/11/2017**

Código de controle da certidão: **5100005304**



Emissor: RINALDO

Rinaldo
Rinaldo Andrade de Oliveira
Diretor da Fazenda Municipal
CPF: 807.487.388-34

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MARIELA CORADO NASCIMENTO - ME
CNPJ: 06.076.036/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:33:11 do dia 18/04/2017 <hora e data de Brasília>
Válida até 15/10/2017.

Código de controle da certidão: **7BAF.5855.6937.1970**
Quaiquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VIVO 3G

09:23

32%



Contadora De Gersson

04/08/17 09:14

Mídias

Certificado de Regularidade do FGTS - CRT

Inscrição: 06076036/0001-35
Razão Social: MARIELA CORADO NASCIMENTO
Nome Fantasia: ARMAZEM OESTE
Endereço: PC SAO PEDRO SN / CENTRO / SANTA RITA DE CASSIA / BA / 47150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2017 a 20/08/2017

Certificação Número: 2017072203323689973817

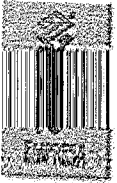
Informação obtida em 04/08/2017, às 09:13:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



08/08/2017

Banco do Brasil



Transferências entre contas correntes BB

A336081104552818029
08/08/2017 11:26:30

Debitado

Nome INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência 231-3
Conta corrente 61706-7

Creditado

Nome GIL PEIXOTO BASTOS EPP
Agência 1129-0
Conta corrente 22854-0
Valor 12.064,16
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia
 Secretaria Municipal da Fazenda - Departamento de Tributos
 Rua Praça Bandeira, 55 - Sede - CEP: 47150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Código de Verificação
DY8SSRC5V

Número:
 20170000000014

Decreto Municipal:
 003/2015



Emissão (Horário de Brasília)	Município de Prestação de Serviço	Regime de Inscrição
03/08/2017 - 10:10	Santa Rita de Cássia - Bahia	ME e EPP
Natureza da operação	Competência	ISSQN Isento?
1 - Tributação no município	08/2017	Não

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	CNPJ/CPF	E-mail
GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA-EPP	14.741.336/0001-10	leilinhahares@hotmail.com
Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax
05992		(77) 3611-8294
	Tipo de Empresa	Incentivador Cultural
	Nenhum	Não

Endereço: AVENIDA OSVALDO FIDELIS, 89 - BNH - CEP: 47150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	CNPJ/CPF	E-mail
INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM	21.140.068/0001-46	iasb.financeiro@gmail.com
Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax
15676		(77) 3611-0227

Endereço: Rua Doutor Abílio Farias, 296 EDF.DANIELLI SALA 401 - Centro - CEP: 47800-030 - Barreiras - Bahia

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Item de serviço: 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO COMO CLINICO DA ATENÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2017.

VALOR TOTAL: 12.902,84

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	193,54	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
12.902,84	0,00	0,00	12.902,84	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	645,14	0,00	12.064,16	12.902,84

OBSERVAÇÕES

Pendência na certidão da receita

Nota fiscal emitida com sucesso.

IMPRIMIR VOLTA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14741336/0001-10
Razão Social: GIL PEIXOTO BASTOS EPP
Nome Fantasia: VIDA E SAÚDE
Endereço: AV OSVALDO FIDELIS 89 / CENTRO / SANTA RITA DE CASSIA /
BA / 47150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2017 a 31/08/2017

Certificação Número: 2017080203021168933214

Informação obtida em 03/08/2017, às 15:03:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA - EPP**
CNPJ: **14.741.336/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:24:58 do dia 08/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2018.

Código de controle da certidão: **C0D6.39F4.B975.2DF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171638560

RAZÃO SOCIAL	
GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.741.336/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
 PRAÇA MUNICIPAL
 SANTA RITA DE CASSIA - BA - CEP: 45.000-000
 FONE: (71) 3631.1000 FAX: (71) 3631.1001

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000115/2017

Nome/Razão Social: GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA-EPP
 Nome Fantasia: VIDA & SAÚDE
 Inscrição Municipal: 05992 CPE/CNPJ: 14.741.336/0001-10
 Endereço: AVN OSVALDO FIDELIS, 89 - BNH
 SANTA RITA DE CASSIA - BA - CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SEI APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação

Esta Certidão foi emitida em 07/08/2017 com base no Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66

Certidão válida até: 03/02/2018

Código de controle da certidão: 8100005621



EMISSÃO

[Assinatura]
 Alexandre Apolinário de Oliveira
 Diretor da Fazenda Municipal
 CPF: 07.401.300-14

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.741.336/0001-10
Certidão nº: 134845222/2017
Expedição: 03/08/2017, às 15:05:14
Validade: 29/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GIL PEIXOTO BASTOS & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.741.336/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEBEMOS DE SAMENTAL SA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 000000130 SÉRIE 1 - FOLHA 1/1
DATA E HORA	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - AQUISIÇÃO 1 - PRESTAÇÃO 1 N° 000000130 SÉRIE 1 - FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5317 0818 8791 0400 0183 5500 1000 0001 3017 2341 2467 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
SAMENTAL SA RUA 4 NORTE LT 6 1903, ED LUMINI Brasília DF 71907540 FONE: 6192987618	NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de serviço fora do DF, sem ISS devido ao DF INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0765857200100 INSCR EST DO SUBST TRIBUTÁRIO CNPJ: 18.879.104/0001-83 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 353170030831129 - 25/08/2017 08:39

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM		21.140.068/0001-46		25/08/2017
ENDEREÇO RUA ABILIO FARIAS 272 CENTRO		BAIRRO/DISTRITO BARREIRAS	CEP 47800030	DATA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Barreiras	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA

FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25900.00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

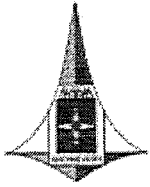
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
415	ATENDIMENTOS PSIQUIATRIA EM SANTA RITA DE CASSIA BA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1592,85	00		6933	UN	1.00	25900.0000	25900.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0765857200100	25900.00	25900.00	0.00

RETENÇÃO DE TRIBUTOS				
VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COFINS	VALOR RETIDO DO CSLL	VALOR RETIDO DO IRRF	VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
			388.50	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Complementares: RETIDO IR, 5% E ISS 5% - DR DANILO Base de cálculo do IRRF: 25900,00 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1592,85 Valor retido do ISS: 1295,50	RESERVADO AO FISCO



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 250-01.044.840/2017
NOME : SAMENTAL S/S LTDA
ENDEREÇO : RUA 04 NORTE LOTE 06 APTO. 1903, RESIDENCIAL LUMINI, AGUAS CLARAS
CIDADE : TAGUATINGA
CPF :
CNPJ : 18.879.104/0001-83
CF/DF : 0765857200100 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 13 de Novembro de 2017.

Brasília, 15 de Agosto de 2017.

Certidão emitida via internet às 15:05:15 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMENTAL S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.879.104/0001-83

Certidão nº: 135436727/2017

Expedição: 15/08/2017, às 15:06:14

Validade: 10/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMENTAL S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.879.104/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMENTAL S/S LTDA
CNPJ: 18.879.104/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 07:52:30 do dia 14/06/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/12/2017.

Código de controle da certidão: **F675.7C87.F35D.051E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18879104/0001-83
Razão Social: SAMENTAL SS LTDA
Nome Fantasia: SAMENTAL
Endereço: RUA 4 NORTE LOTE 06 1903 RESIDENCIAL LUMINI / NORTE (AGUAS CLARAS / BRASILIA / DF / 71907-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2017 a 14/09/2017

Certificação Número: 2017081607302960953166

Informação obtida em 25/08/2017, às 16:15:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
CPF/CNPJ:	21.140.068/0001-46

Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta destino:	5004 / 15569-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SAMENTAL SS LTDA
CPF/CNPJ:	18.879.104/0001-83
Valor:	R\$ 24.216,50
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM
Histórico:	

Data / Hora da operação:	28/08/2017 - 10:50:57
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00128098
Chave de segurança:	7ZP0JCCFH2QW8ZRN

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Prefeitura Municipal de Limeira

Secretaria de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
13/NFSE

Data e Hora de Emissão
17/08/2017 15:54:42

Código de Verificação
44866A8B87476C5AAD34

Página 1 / 1

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

CNPJ : 26.068.424/0001-81 Inscrição Municipal: 61719
Razão Social: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME
Endereço : Rua Senador Vergueiro - Num: 995. Bairro: Centro - CEP: 13.480-001
Município : LIMEIRA - SP Telefone: (19)3702-3734

Dados da Nota

TOMADOR



CNPJ : 21.140.068/0001-46 IE:
Razão Social: INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM
Endereço : Rua Abílio Farias - Num: 296 - Edf. Danielli - Sala 401
Bairro : Centro - CEP: 47.800-030
Município : BARREIRAS - BA
E-mail : iassb.financeiro@gmail.com

IM:

Discriminação do Serviço

SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS

Dedução / Outras Informações

DADOS BANCÁRIOS:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENCIA: 4583
CONTA CORRENTE: 0000351-0
OP: 013

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.500,00

Código do Serviço: 04.01 - MEDICINA E BIOMEDICINA

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Retenção Fonte (R\$)
----------------	-----------------------	--------------	--------------------	----------------------

Total Tributos: 210,00. Percentual: 2,00%

Outras Informações

- Valor aproximado de Tributos: 1.567,65 (14,93%)

Recebi(emos) de BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

Dados que identificam a nota

Número da Nota
13/NFSE

Emissão
17/08/2017 15:54:42

Código de verificação
44866A8B87476C5AAD34



Data

Identificação do Recebedor

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 003 / 00000351-0

Nome destinatário:	BARBARA CASTRO NEVES EIRELI ME
Valor:	R\$ 10.500,00
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM

Data de débito:	17/08/2017
Data/hora da operação:	17/08/2017 17:05:59

Código da operação:	00355207
Chave de segurança:	JMX5H9LEKLMEL9F0

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME
CNPJ: 26.068.424/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:20:19 do dia 10/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2018.

Código de controle da certidão: **3D0A.A19B.EEC2.2848**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.068.424/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17060020019-07
Data e hora da emissão 07/06/2017 14:26:23
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.068.424/0001-81

Certidão nº: 130205958/2017

Expedição: 07/06/2017, às 14:27:54

Validade: 03/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBARA CASTRO NEVES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.068.424/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26068424/0001-81
Razão Social: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI ME
Endereço: RUA SENADOR VERGUEIRO 995 SALA 56 / CENTRO / LIMEIRA / SP / 13480-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2017 a 04/09/2017

Certificação Número: 2017080604564433168601

Informação obtida em 17/08/2017, às 16:33:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Você
09/08/17 16:36

Mídias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
FAZENDA MUNICIPAL DE CENTRO
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA - CEP: 47100-00
FONE: (77) 3620-4510 - CNPJ: 12.506.713/0001-40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000097/2017

Nome/Razão Social: BARBARA CASTRO NEVES EIRELI-ME
Nome Fantasia:
Código Contribuinte: 11187 CPF/CNPJ: 26.068.424/0001-81
Endereço: RUA SENADOR VERGUEIRO, 995
CENTRO LIMEIRA - SP - CEP: 13480-001

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DEBITOS QUE VIEREM A SE APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

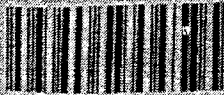
Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 30/06/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 29/08/2017

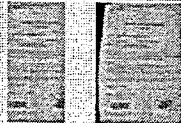
Código de controle da certidão: 8100022261

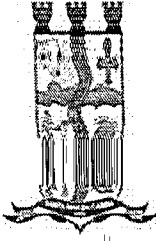


ESPANTELADO

Renata Ayres de Castro
Diretor(a) Financeira Municipal
CPF: 017.201.208-04

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.





Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia

Secretaria Municipal da Fazenda - Departamento de Tributos

Rua Praça Bandeira, 35 - Sede - CEP: 47150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia

NOTA FISCAL ELETRÔNICA



Emissão (Horário de Brasília) 17/08/2017 - 15:29	Município de Prestação de Serviço Barreiras - Bahia	Regime de Inscrição ME e EPP
Natureza da operação 1 - Tributação no município	Competência 08/2017	ISSQN Isento? Não

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social MARIELA CORADO NASCIMENTO	CNPJ/CPF 06.076.036/0001-35	E-mail mariela.corado@hotmail.com
Inscrição Municipal 06300	Inscrição Estadual 06300	Fone/Fax (77) 3625-1091
Tipo de Empresa Simplex nacional		Incentivador Cultural Não
Endereço: PRAÇA SÃO PEDRO, 0 - CENTRO - CEP: 47150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM	CNPJ/CPF 21.140.068/0001-46	E-mail iassb.financeiro@gmail.com
Inscrição Municipal 15676	Inscrição Estadual 15676	Fone/Fax (77) 3611-0227
Endereço: Rua Doutor Abílio Farias, 296 EDF.DANIELLI SALA 401 - Centro - CEP: 47800-030 - Barreiras - Bahia		

CNAE: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Item de serviço: 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO MEDICO

VALOR TOTAL: 12.750,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
12.750,00	0,00	0,00	12.750,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
637,50	0,00	0,00	12.750,00	12.750,00

OBSERVAÇÕES

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

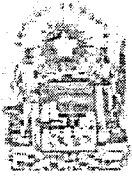
Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
CPF/CNPJ:	21.140.068/0001-46

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	5196 / 2718-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MARIELA CORADO NASCIMENTO
CPF/CNPJ:	06.076.036/0001-35
Valor:	R\$ 12.750,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	INST.ASSOC.SOC.S.DOBONFIM
Histórico:	

Data / Hora da operação:	17/08/2017 - 16:03:34
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00165958
Chave de segurança:	7UYS9ZRFWAW2UM19

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171781578

RAZÃO SOCIAL	
MARIELA CORADO NASCIMENTO - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
085.081.981 - BATXADO	06.076.036/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/08/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIELA CORADO NASCIMENTO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.076.036/0001-35

Certidão nº: 128247816/2017

Expedição: 03/05/2017, às 15:00:40

Validade: 29/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIELA CORADO NASCIMENTO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.076.036/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

17/08/2017



●●●● VIVO 3G 09:23 32%



Contadora De Gersson

04/08/17 09:14

Mídias

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06076036/0001-35
Razão Social: MARIELA CORADO NASCIMENTO
Nome Fantasia: ARMAZEM OESTE
Endereço: PC SAO PEDRO SN / CENTRO / SANTA RITA DE CASSIA / BA / 47150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

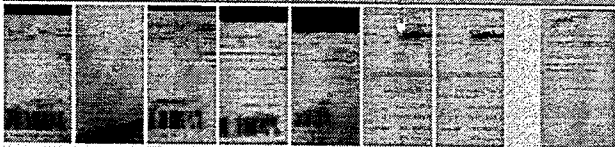
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2017 a 20/08/2017

Certificação Número: 2017072203323689973817

Informação obtida em 04/08/2017, às 09:13:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIELA CORADO NASCIMENTO - ME
CNPJ: 06.076.036/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:33:11 do dia 18/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2017.

Código de controle da certidão: **7BAF.5855.6937.1970**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000083/2017

Nome/Razão Social: **MARIELA CORADO NASCIMENTO-ME**
 Nome Fantasia: **CENTRO CLINICO APGAR**
 Inscrição Municipal: **06300** CPF/CNPJ: **06.076.036/0001-35**
 Endereço: **PCA SAO PEDRO, S/N CENTRO**
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA - CEP: 47150-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

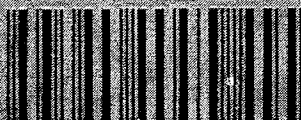
Observação:



Esta Certidão foi emitida em 16/05/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66

Certidão válida até: **12/11/2017**

Código de controle da certidão: **5100005304**



Emissor: **RENALDO**

Renaldo
Renaldo Antunes de Oliveira
Diretor da Fazenda Municipal
CPF: 807.401.304-34

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUTO A S SENHOR DO BONFIM
Conta origem:	0783 / 003 / 00004360-8
Conta destino:	4583 / 001 / 00021329-2

Nome destinatário:	JULIANA CORADO DA SILVA REIS
Valor:	R\$ 5.549,36
Identificação da operação:	INST ASS SOCIAL S DO BONF

Data de débito:	17/08/2017
Data/hora da operação:	17/08/2017 15:18:00

Código da operação:	00279741
Chave de segurança:	HVGAHW3TKKV0S0E3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



A336171447945018028

17/08/2017 15:04:42

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	INSTITUTO ASSOCIACAO SOCI
Agência	231-3
Conta corrente	61706-7

Creditado

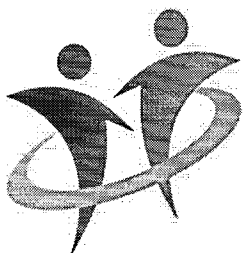
Nome	LUIS EDUARDO A ARAUJO
Agência	1062-6
Conta corrente	11378-6
Valor	3.978,20
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA904331 DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

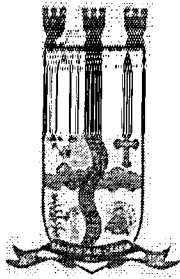
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

TERMO DE PARCERIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.366.643/0001-70, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça da Bandeira, Nº35, bairro centro -Santa Rita de Cássia - Estado da Bahia, neste ato representado por seu (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr(a) MARIA AUREA DE MELO DIAS, brasileira (a), maior, CPF nº 225.227.355-00 e o INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, doravante denominada **OSCIPI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 21.140.068/0001-46, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.026483/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional da Justiça de 04/12/2014, publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2014, neste ato representada por seu presidente(a) a Sra. Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Sousa, casada, CPF nº 058.948.875-93, domiciliado na cidade de Barreiras - BA, com fundamento no que dispõe a Lei 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999 e alterações, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o desenvolvimento do projeto "SAUDE SUSTENTÁVEL" que objetiva a operacionalização dos serviços na área de saúde do município, mediante ações complementares, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Subcláusula 1ª. - O Programa de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

- Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta, conforme plano de trabalho em anexo;
- Celebração de Termo Aditivo quando se tratar de justes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS.

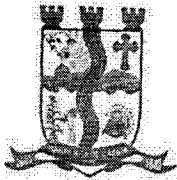
O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas na forma do inciso IV do § 2º do art. 10 da Lei nº 9.790/99, constam do Projeto, proposto pela a OSCIP e pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste TERMO DE PARCERIA, independentemente de sua transcrição.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGACÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:

3.1 DA OSCIP:

- Executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Projeto integrante deste Termo, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no planejamento, monitoramento e avaliação;
- Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento de pessoas que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes a execução deste TERMO DE PARCERIA, observando-se o disposto no art. 4º, Inciso VI, da Lei 9.790 de 23 de março de 1999.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 33 - Centro - Fone/Fax(77) 3625-1312 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

- d) Promover até 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral na imprensa oficial do município de extrato de relatório de execução física e financeira do TERMO DE PARCERIA, de acordo com o modelo existente no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Publicar, no prazo Máximo de trinta dias, contados da assinatura deste TERMO DE PARCERIA, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotara para promover a aquisição ou contratação quaisquer de bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, podendo ser prorrogado mediante autorização do **PARCEIRO PÚBLICO**.
- f) Indicar pelo menos um **representante legal** responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos cujo nome constara do extrato deste TERMO DE PARCERIA, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- g) Movimentar recursos financeiros, objetos deste TERMO DE PARCERIA, em conta bancária específica em banco indicado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**.
- h) Encaminhar para o **PARCEIRO PÚBLICO**, demandas de alfabetização, elevação de escolaridade, formação e qualificação profissional, saúde mental e do trabalhador dos cidadãos e cidadãs beneficiados pelo Projeto a ser executado pela OSCIP.
- i) Zelar pelo bom uso e preservação das condições dos espaços físicos e demais instalações e/ou equipamentos disponibilizados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** para execução do PROJETO.
- j) Participar assiduamente do Comitê Gestor e de Avaliação deste TERMO DE PARCERIA, a ser criado pelo **PARCEIRO PÚBLICO**.
- k) Fazer constar as logomarcas fornecidas pelo **PARCEIRO PÚBLICO** em todos os materiais impressos para uso nas atividades previstas no TERMO DE PARCERIA e/ou para divulgação do mesmo, indicando que se trata de uma parceria.
- l) fica acordado que o Instituto fará um levantamento das necessidades sociais, realizando um estudo e decidindo junto com o **PARCEIRO PÚBLICO** qual ação de contra-partida será realizada e público alvo beneficiado.

3.2 DO PARCEIRO PÚBLICO.

- a) Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a execução deste TERMO DE PARCERIA, de acordo com o Projeto aprovado.
- b) Indicar para a OSCIP, o banco para que seja aberta conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros necessários a execução deste TERMO DE PARCERIA.
- c) Repassar os recursos financeiros a OSCIP nos termos estabelecidos na Clausula Quarta.
- d) Publicar no Diário Oficial extrato deste TERMO DE PARCERIA e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo Máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- e) Criar **Comitê Gestor e de Avaliação** para este TERMO DE PARCERIA, composta por dois representantes do **PARCEIRO PÚBLICO** e um da OSCIP.
- f) Prestar apoio necessário a OSCIP, para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE PARCERIA em toda sua extensão.
- g) Disponibilizar espaço físico para a realização das atividades previstas no projeto a ser executado pela OSCIP.

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

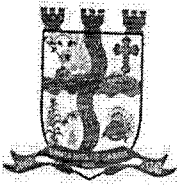
O **PARCEIRO PÚBLICO** estimou o valor global de R\$ 5.315.861,76 (cinco milhões, trezentos e quinze mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), a ser repassado a OSCIP de acordo com o cronograma de desembolso previsto e aprovado no plano de trabalho:

Subclausula Primeira - As despesas relativas a exercícios futuros correrão a conta dos respectivos orçamentos e, apenas no caso de alteração da rubrica, será necessária sua indicação por meio de celebração de Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária-

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.022 - Gerenciamento das Ações do Fundo de Saúde 15%

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.025 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro - Fone/Fax (77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.026 - Gestão do Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.027 - Gestão do Programa de Saúde da Família-PSF

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.024-Gestão das ações do Fundo Municipal da Saúde-Vinculadas

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.028 - Gestão das Ações do PMAQ

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.003.2.029 - Gestão das Ações do Programa Farmácia Básica

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.030 - Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.031- Gestão das Ações do Centro de Especialidade Odontológico-CEO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.070 - Gestão das Ações do SAMU

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.071 - Gestão das Ações do CAPS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.003.2.094 - Gestão das Ações do SISVAN

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

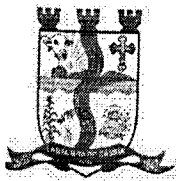
Subclausula Segunda - Os recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** a OSCIP, enquanto não utilizados, deverão sempre que possível ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser revertidos exclusivamente a execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

Subclausula Terceira - Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no *caput* desta Clausula, a OSCIP, poderá realizar adiantamentos com recursos próprios a conta bancaria indicada pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Programa de Trabalho, não tendo a OSCIP qualquer direito a atualização monetária, juros ou multa pelo adiantamento.

Subclausula Quarta - Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste **TERMO DE PARCERIA** e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

Subclausula Quinta - O **PARCEIRO PÚBLICO** somente estará autorizado a fazer qualquer repasse financeiro a OSCIP após a apresentação por parte da entidade parceira de relatório com todas as despesas realizadas, a realizar ou adiantadas, mediante declaração de responsabilidade assinada pelo representante legal indicado na cláusula 3.1, alínea "f", do presente **TERMO DE PARCERIA**.

Cronograma de Desembolso Previsto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro - Fone/Fax: (77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

Desembolso	DIA	Mês	Valor
1	31	mai/17	442.988,48
2	30	jun/17	442.988,48
3	30	jul/17	442.988,48
4	30	ago/17	442.988,48
5	30	set/17	442.988,48
6	30	out/17	442.988,48
7	30	nov/17	442.988,48
8	30	dez/17	442.988,48
9	30	jan/18	442.988,48
10	30	fev/18	442.988,48
11	30	mar/18	442.988,48
12	30	abr/18	442.988,48
Total			5.315.861,76

CLAUSULA QUINTA - DA PRESTACAO DE CONTAS

A OSCIP elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem publica recebido mediante este TERMO DE PARCERIA, ate sessenta dias apos o termino deste (na hipótese do Termo de Parceria ser inferior ao ano fiscal) ou ate sessenta dias do exercicio subsequente (na hipótese do Termo de Parceria ser maior que um ano fiscal) e a qualquer tempo por solicitação do PARCEIRO PÚBLICO, cabendo ainda apresentar relatório mensal com os informes das atividades desenvolvidas, demonstrando a evolução das metas e relatando as despesas realizadas, com assinatura representante legal indicado na cláusula 3.1, alínea "F", do presente TERMO DE PARCERIA.

Subclausula Primeira - A OSCIP deverá entregar ao PARCEIRO PÚBLICO a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

- I - relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE PARCERIA, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.
- II - demonstrativo Integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados da própria OSCIP e referentes ao objeto deste TERMO DE PARCERIA, assinado pelo responsável da OSCIP (indicado na Clausula Terceira).
- III - extrato da execução física e financeira publicado na imprensa oficial do Município, de acordo com modelo constante no Anexo II do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.
- IV - parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos objeto deste TERMO DE PARCERIA (apenas para os casos em que o montante de recursos for maior ou igual a R\$600.000,00 - seiscentos mil reais)

Subclausula Segunda - Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subclausula anterior deverão ser arquivados na sede da OSCIP por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem publica daqueles da próprio OSCIP.

Subclausula Terceira - Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE PARCERIA, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem publica pelo OSCIP, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Publico, sob pena de responsabilidade solidaria, consoante com o art. 12 da Lei 9.790 de 23 de marco de 1999.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 25 - Centro - Fone/Fax: (77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia - Ba CEP: 47.150-000

CLAUSULA SEXTA - DA AVALIACAO DE RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE PARCERIA devem ser analisados pelo Comitê Gestor e de Avaliação citado na Clausula Terceira.

Subclausula Única - O Comitê Gestor e de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o PROJETO, com base nos indicadores de desempenho citados na Clausula Segunda, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO ate 30 dias após o termino deste TERMO DE PARCERIA.

CLAUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA E PRORROGACAO

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Subclausula Primeira - Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto a OSCIP, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, com base na indicação do Comitê Gestor e de Avaliação, citado Clausula Sexta, e na apresentação do Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante registro por simples apostila ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível, se houver.

Subclausula Segunda - Findo o TERMO DE PARCERIA e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolsos financeiros a serem repassados pelo PARCEIRO PÚBLICO a OSCIP, este TERMO DE PARCERIA poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação Comitê Gestor e de Avaliação, citado Clausula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

Subclausula Terceira - Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto a OSCIP, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, citada Clausula Sexta, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

Subclausula Quarta - nas situações previstas nas Subclausula anteriores, a Comissão de Avaliação devera se pronunciar ate trinta dias apos o termino deste TERMO DE PARCERIA, caso contrario, o PARCEIRO PÚBLICO devera decidir sobre sua prorrogação ou não.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISAO

O presente TERMO DE PARCERIA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações, sem qualquer direito à OSCIP a indenização, multa, lucros cessantes ou qualquer ônus ao MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA:

I - Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Clausulas deste TERMO DE PARCERIA;

II - Unilateralmente pelo PARCEIRO PÚBLICO, durante a vigência deste TERMO DE PARCERIA a OSCIP perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização Civil de Interesse Publico";

III - Unilateralmente pelo PARCEIRO PÚBLICO a qualquer momento por decisão discricionária do(a) Prefeito(a) do Município de Santa Rita de Cássia-BA, em defesa do interesse público ou de acordo com as políticas de governo do Município de Santa Rita de Cássia;

IV - Nos demais casos previstos na legislação em vigor.

CLAUSULA NONA - DA MODIFICACAO

Este TERMO DE PARCERIA poderá ser modificado em qualquer de suas Clausulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLAUSULA DECIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA para dirimir qualquer duvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE PARCERIA em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Rita de cássia - BA, 05 de Maio de 2017.

M. M. S.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro - Fone/Fax: (77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia - Ba CEP: 47.150-000

Marcos
PARCEIRO PÚBLICO
Gestor do Fundo

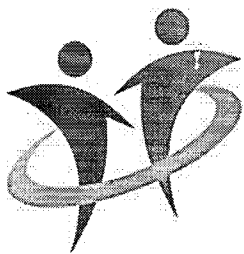
Deborah Vilas Boas C. P. C. de Sousa
Instituto Assoc. Social Senhor do Bonfim
Presidente

[Signature]
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Moisés dos Santos
033-358-555 07

Rua dos Santos Batista
945869005-63



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia/>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE N° 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS N° 01/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia – BA comunica aos interessados e à população em geral o resultado do julgamento das Propostas relativas à licitação acima, a saber; Objeto do Processo: Contratação de Organização da Sociedade Civil de Interesses Públicos-Oscip Visando a Operacionalização de Programas Complementares nas Áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município; Vencedora: INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BOMFIM CNPJ 05.695.833/0001-38, e considerando a normalidade do presente Processo adjudica o seu objeto ao licitante vencedor.

Santa Rita de Cássia-BA, 28 de abril de 2017.

ROSINALDO DE SENE CORADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE N° 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS N° 01/2017

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita de Cássia – BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do processo acima identificado; Objetivando: a Contratação de Organização da Sociedade Civil de Interesses Públicos-Oscip Visando a Operacionalização de Programas Complementares nas Áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município, e nesta oportunidade considerando a normalidade do presente Processo, adjudico e homologo todos os procedimentos da Comissão de Licitação relativos ao presente processo, autorizo a formalização do Contrato.

Santa Rita de Cássia-BA, 04 de maio de 2017.

Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia/>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE Nº 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE PARCEIRIA

Extrato de Termo de Parceria nº 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017– Parceiros O Município de Santa Rita de Cássia – BA, como parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesses Públicos-OSCIP, INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BOMFIM CNPJ 05.695.833/0001-38, estabelecida na Rua Doutor Abílio Faria, nº 296, edifício Danielli, Sala 01, bairro Centro, cidade Barreiras. Finalidade do Termo de Parceria, Visando Operacionalização de Programas Complementares nas Áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município; Valores: a) Custo mensal do projeto com Saúde – R\$ 424.476,60 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), b) Custo mensal do projeto com Educação – R\$ 442.592,84 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), c) Custo mensal do projeto com Serviço Público – R\$ 180.806,98 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), d) Custo mensal do projeto com Ação Social – R\$ 35.373,05 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e três centavos),

Santa Rita de Cássia-BA, 19 de maio de 2017.

ROSINALDO DE SENE CORADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, n° 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE N° 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS N° 01/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE ADJUDICAÇÃO

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia (BA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do número do CNPJ, publicado na Edição n° 1.006 do D.O.M em 08 de maio de 2017. Onde se lê: CNPJ. N° 05.695.833/0001-38, leia-se: CNPJ. N° 21.140.068/0001-46. Permanecendo inalterados os demais itens do Resultado de Julgamento de Adjudicação.

Santa Rita de Cássia, 10 de maio de 2017.

Rosinaldo de Sene Corado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2017 – CHAMADA PUBLICA DE N° 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS N° 01/2017

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia (BA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do número do CNPJ, publicado na Edição n° 1.006 do D.O.M em 08 de maio de 2017. Onde se lê: CNPJ. N° 05.695.833/0001-38, leia-se: CNPJ. N° 21.140.068/0001-46. Permanecendo inalterados os demais itens do Resultado de Julgamento de Adjudicação.

Santa Rita de Cássia, 10 de maio de 2017.

Rosinaldo de Sene Corado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/santaritadecassia/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, n° 35 - Centro - Fone/Fax:(77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2017 - CHAMADA PUBLICA DE N° 01/2017

CONCURSO DE PROJETOS N° 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE PARCEIRIA

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita de Cássia (BA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do número do CNPJ, publicado no jornal gazeta do oeste em 08 de maio de 2017. Onde se lê: CNPJ. N° 05.695.833/0001-38, leia-se: CNPJ. N° 21.140.068/0001-46. Firma o termo de Parceria o Município de Santa Rita de Cássia (BA) e o Instituto Senhor do Bomfim. Assina contrato Pelo Sr. Romualdo Rodrigues Setúbal e por Debora Vilácia Campos Paiva CPF: 058.948.875-93. Permanecendo inalterados os demais itens do Resultado de Julgamento de Adjudicação.

Santa Rita de Cássia, 10 de maio de 2017.

Rosinaldo de Sene Corado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Os Editais acima estão disponíveis no setor de licitação, na Pç. João Soares Moura, nº 103 - Centro - Nordstina - BA. Maiores Informações: Tel. (75) 3650-2123.

GILNEI S. DA SILVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAIS**

PP SRP 09/17. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e utensílios. Menor preço por lote. Dia 12/04/17 às 9h.

PP SRP 10/17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Menor preço por lote. Dia 12/04/17 às 14h. Info. de 8 as 12h na CPL, Av. Nascido do Sol, Centro.

Nova Redenção-BA, 28 de março de 2017.
JOÃO CELIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2017-PP**

Objeto: aquisição de material de construção, hidráulico, e outros correlatos. Data: 10/04/2017. Horário: 08:30h. Menor Preço por lote. Informações e/ou Edital e seus anexos na P.M. de Novo Horizonte - Bahia, de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3648-1060/1109, ou e-mail licitação.novohorizonte@outlook.com.

Novo Horizonte-BA, 27 de março de 2017.
GILMAR LOPES DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 22/2017**

Torna público, objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços na hospedagem dos pacientes, acompanhantes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município na cidade de Salvador Capital da Bahia, que será realizado no dia 07/04/2017 às 07:30hs na sede desta Prefeitura. Edital junto ao Setor de Compras. Os demais atos serão publicados no diário oficial do Município. (<http://ba.portaldatransparencia.com.br>).

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 23/2017 - SRP

Torna público, objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, que será realizado no dia 07/04/2017 às 09h30min na sede desta Prefeitura. Edital junto ao Setor de Compras. Os demais atos serão publicados no diário oficial do Município. (<http://ba.portaldatransparencia.com.br>).

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 26/2017 - SRP

Torna público, objeto o Registro de Preços para o fornecimento de equipamentos e material de informática, para diversas Secretarias deste Município, que será realizado no dia 12/04/2017 às 7:30hs na sede desta Prefeitura. Edital junto ao Setor de Compras. Os demais atos serão publicados no diário oficial do Município. (<http://ba.portaldatransparencia.com.br>).

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 28/2017 - SRP

Torna público, objeto o Registro de Preços para o fornecimento e prestação de serviços gráficos, neste município, que será realizado no dia 12/04/2017 às 14h00min na sede desta Prefeitura. Edital junto ao Setor de Compras, estabelecido à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia, das 07h30min às 13h00min. Os demais atos serão publicados no diário oficial do Município. (<http://ba.portaldatransparencia.com.br>).

Poções-BA, 28 de março de 2017.
JOÃO PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

Abertura: 10/04/2017 às 09h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos e maquinas de propriedade exclusiva das diversas Secretarias do Município de Queimadas/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Everaldo Procópio de Oliveira, n.º 97, Centro, Queimadas, Estado da Bahia, CEP: 48.860-000, no horário das 08h00min às 12h00min.

Queimadas-BA, 28 de março de 2017.
CLEIDSON ALVES DA CRUZ
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHÃO DO JACUIPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**

Objeto: serviços de locação de veículos com e sem motorista. Dia 10/04/17 às 9h. Tel. 75 32642762. Edital na sede, R Almir José de Oliveira, 73, Centro, de 8 as 12h.

Riachão do Jacuipe-BA, 28 de março de 2017.
JOELSON FERREIRA CARNEIRO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRA DO POMBAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**

Abertura: 12/04/2017 às 10h15min. Objeto: Fornecimento de Urna Funerária adulta e infantil com mortalha e serviços de Translado Fúnebre com ornamentação para atender a Famílias Carentes do Município de Ribeira do Pombal-Bahia;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Abertura: 12/04/2017 às 15h00min. Objeto: fornecimento de quentinhas em eventos, reuniões e funcionários a serviço das diversas Secretarias do Município de Ribeira do Pombal-Bahia;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

Abertura: 13/04/2017 às 08h15min. Objeto: Fornecimento de material hospitalar, medicamento da farmácia básica e controlado visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ribeira do Pombal; Edital na Comissão Permanente de Licitação. Telefax (75) 3276-4968.

Ribeira do Pombal-BA, 28 de março de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ CABRALIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo De Contrato. Tomada De Preços Nº 05/2015. Objeto: Execução Da Obra De Construção Do Portal Da Cidade, Conforme Termo De Compromisso Nº 798178/2013, Processo Nº 2649.1012480-64/2013, Que Entre Si Celebram A União Federal, Por Intermediário Do Ministério Do Turismo/Caixa Econômica Federal. Contratante: O Município De Santa Cruz Cabralia-Ba. Contratada: TERMOSOL - Construtora E Comercio LTDA-ME. Contrato TP Nº. 133/2015. Valor Global: R\$ 241.698,86 (Duzentos E Quarenta E Um Mil Seiscentos E Noventa E Oito Reais E Oitenta E Seis Centavos), 6º ADITIVO DE PRAZO: Vigência: 03 (Três) Meses.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**

Torna publico as 10:00 hs do dia 10/04/2017, na sede da Prefeitura, fone (073) 3282-1514, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2017, cujo objeto é contratação de empresa por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para implantação de Projeto Piloto de Robótica Educacional para os Alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental. Edital na sede da Prefeitura Municipal.

Santa Cruz Cabralia-BA, 28 de março de 2017.
AGNELO SANTOS SILVA JUNIOR
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DE CÁSSIA**

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2017

Objeto: Chamamento Público para Concurso de projetos visando a celebração de termo de parceria, entre a prefeitura municipal de Santa Rita de Cássia-BA e uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, visando operacionalização de programas complementares nas áreas de saúde, educação, assistência social e serviços públicos. Data: 28 de abril de 2017, às 09:00 horas. Local: Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 35, Centro em Santa Rita de Cássia-BA. Cópia destes Editais poderá ser obtido no endereço citado, Outras informações pelo fone/fax (77) 3625-1010/1313.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

Objeto: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para prestação de Serviços de Pavimentação em Bloket sobre Colchão de Areia na Rua algoimha na entrada da cidade, deste Município. Tipo

Menor Preço, Empreitada por Preço Global. Data: 13 de abril de 2017, às 09:00 horas. Local: Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 35, Centro em Santa Rita de Cássia-BA.

Cópia destes Editais poderá ser obtido no endereço citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado através de DAM emitido pelo o Setor de Tributos. Outras informações pelo fone/fax (77) 3625-1010/1313.

ROSINALDO DE SENE CORADO
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada em redes óticas passivas, sistemas de telecomunicações e rede wireless para a execução, fornecimento, instalação, gerenciamento, supervisão e manutenção preventiva e corretiva de um Sistema de Rede Ótica Passiva (GPON) e Sistema de Comunicação de Dados (Internet) nos diversos prédios públicos entre Secretarias, Departamentos, Escolas, Unidades de Saúde e Entidades, Eventos Municipais e logradouros públicos conforme detalhado no Anexo I, integrados por interfaces e protocolos de internet nas dependências da Prefeitura E serviço de hospedagem, migração e manutenção de site, administração de servidor Windows e Banco de Dados, conforme Termo de Referência. O Município, através do Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Valor por Lote, cuja sessão acontecerá no dia 12 de abril de 2017 às 09:00 hs, no auditório da COPEL - Prédio da Secretaria de Administração. Edital na sala da COPEL. Fone: (71) 3651 - 8069.

São Francisco do Conde-BA, 28 de março de 2017.
NALINALDO COUTO DE MELLO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRA DE FREITAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 20/2017 SMS**

Torna público do tipo menor preço por lote, no dia 07/04/2017, 09hs, para Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, gerados pelas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, período de 12 meses. Edital na COPEL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 SMS

Torna público para contratação de empresa da área da construção civil, em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia visando a Construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, cuja execução será totalmente vinculada ao Contrato de Repasse nº 813005/2014 - processo Nº 2649.1021323-50/2014, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. Entrega: 08:30hs, 12/04/2017 e a abertura -09hs. A visita técnica nos dias 06 e 07/04/2017, das 09 às 11hs. Tel:(73)30112741.

Teixeira de Freitas-BA, 28 de março de 2017.
ADERLAN E. DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017**

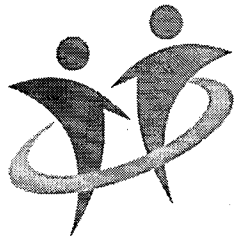
A CPL do município de Urandi - BA, com fulcro nas Leis n.º 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que está aberta, a seguinte Licitação: PP n.º 030/2017. OBJETO - Locação de veículos diversos. Data: 10/04/2017, às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais).

Urandi - BA, 27 de março de 2017.
IZABEL C. F. DE MATOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Sessão de Abertura: 12/04/2017, às 09 horas. Local de Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de



INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL
SENHOR DO BONFIM

DOCUMENTOS IASSB

01
fml

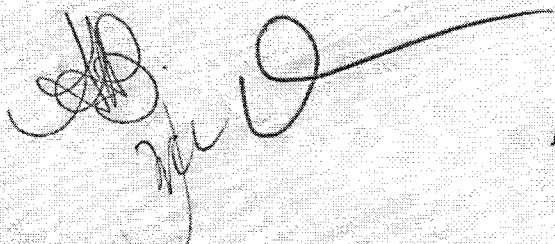
Ata da Assembléia Geral de Fundação do Instituto Senhor do Bonfim

Aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (2009), na Rua dos Colibris, Quadra 6 lote 5 – Parte, bairro Estância Paraíso em Alto Paraíso de Goiás – GO reuniram-se, às 10h00 (dez horas), os senhores: ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA, brasileiro, casado, contador, RG 3141645 SSPRJ e CPF 360727887-24; ALINE APARECIDA BRAZÃO, brasileira, casada, assistente social, RG 16.990.566 SSPSP, CPF 081.681.898-33; com a finalidade de constituir uma associação sem fins lucrativos. Para presidir a presente reunião foi indicada, por unanimidade o nome da Sra. ALINE APARECIDA BRAZÃO que aceitou e convidou o Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA para secretariar os trabalhos. A seguir, a Sra. presidente colocou em discussão a finalidade da reunião que, após demorados e consistentes debates, restou aprovada a fundação da associação que receberá o nome de INSTITUTO SENHOR DO BONFIM cujos objetivos e demais requisitos legais e organizacionais estão amplamente definidos no estatuto. Ato contínuo a Sra. presidente apresentou para discussão o estatuto social que, após várias manifestações foi colocado em votação, tendo recebido aprovação unânime de todos os presentes acima qualificados, que passam a ser associados fundadores. A seguir foi lida e aprovada a redação final do estatuto social, que passará a reger a entidade. O presente estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo proceder ao tramite legal para registro e demais providencias cabiveis.

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO SENHOR DO BONFIM Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS, Art. 1º - O Instituto Senhor do Bonfim doravante designado por entidade, constituído em 09/09/2009, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua dos Colibris, Quadra 6 lote 5 – Parte, bairro Estância Paraíso em Alto Paraíso de Goiás – GO CEP 73.770-000; **Art. 2º** - A entidade tem por finalidade I - promoção da assistência social; II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III - promoção da segurança alimentar e nutricional; IV - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; V - promoção do voluntariado; VI- promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; VII - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; VIII - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; IX - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; X - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de

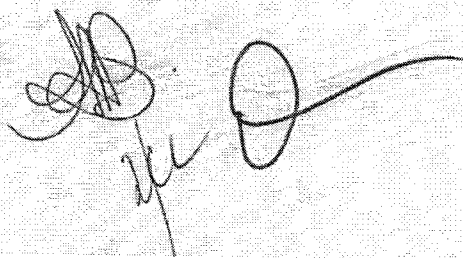
Leidimera M. de Almeida
 Escrevente Autorizada

informações e conhecimentos técnicos e científicos. XI – promoção gratuita de saúde e educação mediante financiamento com seus próprios recursos conforme determina o artigo 6 do decreto 3100/99. Parágrafo Único – A entidade não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Lei 9.709/99, parágrafo único do art. 1º) Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.709/99 inciso I do art. 4º) Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art. 3º) Art. 4º - A entidade terá um Regimento Interno que, aprovado pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento; Art. 5º - A fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias Capítulo II – DOS ASSOCIADOS Art. 6º - A entidade é constituída (o) por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário, contribuintes. Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da assembléia geral. Art. 7º - São direitos dos associados fundadores quites com suas obrigações sociais: I – votar e ser votado para os cargos eletivos; II – tomar parte nas Assembléias Gerais; Art. 8º - São deveres dos associados: I – cumprir as disposições estatutárias e regimental, II – acatar as decisões da Diretoria; Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição. Capítulo III – DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS Art. 10º - Poderão se associar à entidade quaisquer pessoas desde que preencham os seguintes requisitos: a) para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela diretoria e uma vez aprovada, será homologada pela assembléia geral. b) o proponente deverá receber o apoio de dois associados fundadores por escrito. Parágrafo único – Na forma do artigo 55 do Código Civil, poderão ser instituídas categorias de membros desta entidade inclusive com vantagens especiais, no entanto todos os associados deverão ter direitos iguais. Art 11º - Além dos casos naturais, como morte e ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder está condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão. Parágrafo primeiro: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido a diretoria que por sua vez homologará sua saída. Parágrafo segundo: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições: a) justa causa b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhado a assembléia da




Leidineu M. da Almeida
Escrevente Autorizada

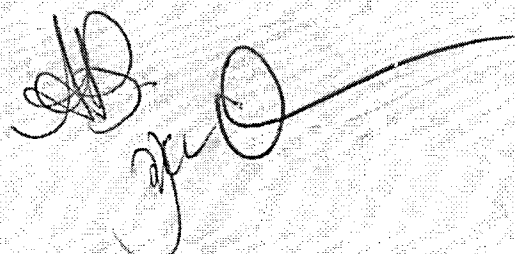
entidade. c) convocação especialmente para o fim de exclusão d) deliberação fundamentada em assembléia geral e) aprovação da maioria absoluta dos presentes. Parágrafo terceiro – Genericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembléia geral convocada na forma deste estatuto. Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO Art. 12 – A entidade será administrada pela: Assembléia geral; Diretoria; Conselho Fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º). Parágrafo único – A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º) Art. 13 – A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários. Art. 14 – Compete à Assembléia Geral: eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; Art. 15 – A Assembléia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da Instituição submetida pela Diretoria; apreciar o relatório anual da Diretoria; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal; Art. 16 – A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria; pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil; Art. 17 – A convocação da Assembléia geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias. Parágrafo Único – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número. Art. 18 – A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º) Art. 19 – A Diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas sendo uma designada presidente e as outras simplesmente diretores. Parágrafo Primeiro – O mandato da Diretoria será de vinte anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por assembléia extraordinária. Em qualquer um dos cargos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil, convocação especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes. Parágrafo Segundo – Para destituição da diretoria conforme estabelece o item II do artigo 59 e seu parágrafo único deverá ser convocada assembléia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia. Art. 20 Compete à Diretoria: elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição; executar a programação anual de atividades da Instituição; elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual; reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; contratar e demitir funcionários; Art. 21 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês. Art. 22– Compete ao Presidente:



Leidineia M. da Almeida
Escrevente Autorizada

administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente na forma do item III do artigo 46 do Código Civil, a entidade podendo para tanto se houver necessidade nomear, conjuntamente com outro membro da diretoria procurador através de mandato com poderes específicos; cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; presidir a Assembléia Geral; convocar e presidir as reuniões de Diretoria; Art. 23 – Compete ao primeiro diretor empossado: I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente; Art. 24 – Compete ao segundo diretor empossado, caso haja: secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas; publicar todas as notícias das atividades da entidade; Art. 25 – Compete ao terceiro diretor empossado, caso haja: arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição; pagar as contas autorizadas pelo Presidente; apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembléia Geral. 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria; Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal: examinar os livros de escrituração da Instituição; opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º) requisitar a diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição; contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes; convocar extraordinariamente a Assembléia geral Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário

Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS Art. 28 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por: Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações, legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Recebimento de direitos autorais etc. Capítulo V – DO PATRIMÔNIO Art. 29 – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. Art. 30 – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso IV do art. 4º) Art. 31 – Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei,



Leidiana M. de Almeida
Escrevente Autorizada

preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º) Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Art. 32 – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º): os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal. Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 33 – A entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. Art. 34 – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. Art. 35 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral. A seguir o Sr. presidente colocou em discussão a eleição da diretoria. Após várias manifestações foram, por unanimidade, indicados, eleitos e imediatamente empossados, com mandato até 09 de setembro de 2009, para comporem a Diretoria os seguintes sócios fundadores, acima qualificados, nos cargos de: Presidente ALINE APARECIDA BRAZÃO e de Primeiro Diretor o Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA. Os Conselheiros Fiscais serão indicados na próxima Assembléia Extraordinária da entidade a ser convocada oportunamente. Os ora eleitos, devidamente qualificados nesta ata, aceitaram a indicação e posse. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pela presidente e secretário desta assembléia de fundação. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei e assino juntamente com a presidente desta assembléia de fundação.-----

Alto Paraíso de Goiás (GO) 09 de setembro de 2009



ALINE APARECIDA BRAZÃO
Presidente eleito.


Leidineia M. de Almeida
Escrevente Autorizada

Handwritten initials in the top right corner.

Handwritten signature of Antonio Carlos Travassos Vieira.

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA
Diretor eleito e Secretário desta assembléia

VISTO DO ADVOGADO:

Handwritten: *Belina Carlosso Chaves*
OAB / DF 11.458

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

PROTÓCOLO Nº 2793 FLS 82
REGISTRO NO LIVRO A nº 07
FLS 70/72 SOB O Nº 0823
ALTO PARAÍSO GO 10 12 2009

Leidinéia M. de Almeida
Escrivente Autorizada



1º OFÍCIO DE NOTAS BARREIRAS
Selo de Autenticidade
Reconheço o Sinal Público do Tabelião(ã)
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro nº _____ da Verdade.
1294.AB734004-0 Barreiras (BA) 07 de Janeiro de 2016

Mariene Rosa da Silva
Tabeliã
Maria do Desterto Ferreira da Silva
Tabeliã Substituta

1º OFÍCIO DE NOTAS
Washington Ferreira da Silva
Auxiliar Notarial Autorizado
Barreiras Bahia

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

REGISTRADO



Aos Vinte e Sete dias do mês de Julho de 2015 reuniram-se os associados e diretores da entidade com objetivo de realizar 1) admissão de novos associados 2) eleição da nova diretoria e 3) assuntos gerais, conforme estabelecido no edital de convocação. Foi escolhido para presidir a assembléia a atual Presidente da entidade a Sra. NATHÁLIA YASMIN OLIVEIRA ARAUJO e para secretariar a Sra. DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA. A Senhora Presidente declarou aberta à assembléia e convidou a se associarem as pessoas abaixo qualificadas que aceitaram e foram aprovadas por unanimidade dos presentes na assembleia: Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Sousa, Brasileira, Casada, Administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 058.948.875-93 e RG: 1385390492 SSP/DF, Amauri Francisco dos Santos Junior, Brasileiro, Casado, Consultor de Sistemas, inscrito no CPF sob nº 006.179.265-90 e RG: 10.077.528-40 SSP/BA, George Adriano Queiroz Chaves, Brasileiro, Desquitado, empresário, inscrito no CPF sob nº 445.393.805-59 e RG 0444237216 SSP/BA, Alexandra Queiroz Guedes, Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob nº 022.948.195-78 e RG:11327728 SSP/BA, Cosme Costa de Souza, Brasileiro, Casado, empresário, inscrito no CPF: 620.996.395-15 e RG: 300212045 SSP/SP. Dando seqüência aos trabalhos colocou em votação a eleição da nova diretoria, com mandato por prazo conforme estabelece o estatuto social, tendo em vista a renúncia coletiva de todos os atuais membros. A diretoria fica assim composta por: Presidente DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA, Diretor AMAURI FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, CONSELHO FISCAL: George Adriano Queiroz Chaves, Alexandra Queiroz Guedes e Cosme Costa de Souza. Todos os acima qualificados, são eleitos e tomam posse neste ato por decisão unânime desta assembléia. Os ora empossados na diretoria declaram não ser funcionários públicos conforme determina a legislação vigente. Dando seqüência para o último item da pauta, assuntos gerais a presidente desta assembléia declarou aprovado pelos participantes presentes a mudança do nome da entidade que passa a ter o seguinte nome: INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM. Foi aprovado também que a nova diretoria eleita deve providenciar os tramites legais obrigatórios tais como alteração no CNPJ, como também registro em cartório competente desta ata e demais procedimentos legais para o normal funcionamento da entidade. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a assembléia, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pela presidente eleita e secretária desta assembléia e pela presidente desta assembléia. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei e assino juntamente com a presidente desta assembléia.

São João D'Aliança (GO) 27 de Julho de 2015

Nathalia Yasmin O. Araujo
NATHALIA YASMIN OLIVEIRA ARAUJO
Presidente desta Assembléia

Debora Vilocio C. P. C. de Sousa
DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA
Presidente eleita e secretária desta assembléia

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO COIMBRA, 404A - LJA 02 - SANDRA REGINA - BARREIRAS-BA CEP: 47822-840 DAEI: 1771 3612-4781
RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA (264100).....
Emol: R\$ 2,28 Taxa: R\$ 1,24 Total: R\$3,50
Selo(s): 1294.AB.693972-8
--- em Testemunho () da verdade. Barreiras - Ba 13/06/2015
 Marlene Rosa da Silva - Tabeliã Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabeliã Substituta
 Mayra dos Santos Pereira Matos - Escriv. Autorizada Washington Ferreira da Silva - Escriv. Autorizado

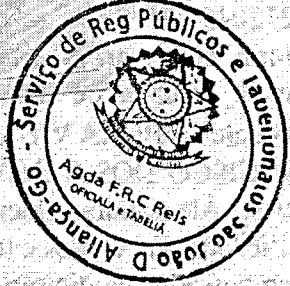


SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Rua Teotônio Fernandes Graças, Quadra 3, Lote 7, Centro, São João D'Aliança - GO, CEP 73760-000
Tel: (62) 3438-1819 e-mail: contato@cartoriosja.com.br www.cartoriosja.com.br

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis
Oficial e Tabelião

Protocolo: 2.646 AV-505 Livro A-6 Fis: 197 a 200
Seio Eletrônico 00121503061123134700017
Atos Praticados - PESSOA JURÍDICA
São João D'Aliança-GO, 02 de setembro de 2015

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis
Moziana Maria Veras Pereira
Tabeliã e Oficiala Substituta



SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Rua Teotônio Fernandes Graças, Quadra 3, Lote 7, Centro, São João D'Aliança - GO, CEP 73760-000
Tel: (62) 3438-1819 e-mail: contato@cartoriosja.com.br www.cartoriosja.com.br

00:121506300906034701196 - Consulte nele em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de
NATHÁLIA YASMIN OLIVEIRA ARAÚJO, Dou Fé.

Em Teste eu da Verdade.
São João d'Aliança/GO, 20 de agosto de 2015.

Marilla
Marilla Josella da Silva Souza - Escrevente



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM

Aos trinta dias do mês de Maio de 2017, na sede da entidade, reuniram-se os associados com a finalidade de debater os assuntos expostos no edital de convocação. 1) mudança do endereço da Entidade; 2) desligamento de membro e eleição da vice-presidência; 4) associação de novos membros; 5) Assuntos gerais. Alteração do Art. 1º; registro do Estatuto. Estiveram presentes os seguintes membros: Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Sousa, Brasileira, Casada, Administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 058.948.875-93 e RG: 1385390492 SSP/DF, residente à Avenida Venturosa de Brito, 1320, Serra do Mimo, Barreiras-BA; Alexandra Quirino Gomes, solteira, consultora de vendas, CPF 032.019.115-00 RG 1280924403, residente a Rua Mecanizada, 9994, casa 8 Catiapuã São Vicente SP; Felipe José de Santana, Técnico Eletricista, CPF: 033.107.505-90, RG: 1410736830, residente à Rua: Ubaíra, 38, lot. Rio Grande, CEP: 47.800-596, Barreiras-BA; George Adriano Queiroz Chaves, Brasileiro, Desquitado, empresário, inscrito no CPF sob nº 445.393.805-59 e RG 0444237216 SSP/BA, residente à rua Uirapuri, 21, Recanto dos Passáros, Barreiras-BA; Cosme Costa de Souza, Brasileiro, Casado, empresário, inscrito no CPF: 620.996.395-15 e RG: 300212045 SSP/SP, residente à rua Canaã, 10, Sandra Regina, Barreiras-BA, podendo ser confirmada através de sua lista de presença. Para presidir a presente reunião foi indicada a Sra. DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA, que convidou o Sr. COSME COSTA DE SOUZA para secretariar os trabalhos definidos nesta Assembleia Geral. A Presidente então apresentou a Assembleia, à proposta feita pelo secretário Cosme Costa de Souza para alterar o Art. 1º, no que se refere à sede do Instituto que passará a ser em um novo endereço situado na Rua: Profª. Guiomar Porto, Nº 505, Térreo-Centro, Barreiras-BA, CEP: 47.800-124 conforme registro territorial da prefeitura. Foi apresentado à assembleia o desligamento da associada Alexandra Quirino Gomes que por motivos pessoais, através de uma carta de renúncia, entrega o cargo de Vice-presidente e o total desligamento da entidade. Para ocupar o cargo de Vice-Presidente, foi proposto o nome da Sr.º COSME COSTA DE SOUZA de acordo com o Art 23 inciso X do Estatuto social da Entidade. Foi convidado também para se associar ocupando uma vaga no conselho fiscal o Sr. Adélio Novais de Oliveira, Solteiro, Aux. Administrativo, CPF: 905.937.665-04 RG: 0829459189 SSP/BA, residente à Rua: João Baptista Figueiredo, 190, Novo Horizonte, CEP: 47.802.368, Barreiras-BA. após a apresentação da proposta da mudança da Vice-presidência, permanecendo como Presidente: Débora Vilácia Campos Paiva Costa de Sousa CPF sob nº 058.948.875-93 e RG: 1385390492 SSP/DF; assumindo Vice-Presidente: Cosme Costa de Souza CPF 620.996.395-15 RG 300212045 SSP/SP; Conselho Fiscal: permanece, George Adriano Queiroz Chaves CPF sob nº 445.393.805-59 e RG 0444237216 SSP/BA; Felipe Jose de Santana, CPF: 033.107.505-90 RG: 1410736830, assume Adélio Novais de Oliveira CPF: 905.937.665-04 RG: 0829459189 SSP/BA. Após apresentadas às argumentações e consistentes debates entre os membros presentes, foi aprovada a necessidade de corrigir o endereço da entidade. A correção do Artigo 1º altera o Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM –

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E AFINS.

Art. 1º - O INSTITUTO ASSOCIAÇÃO SOCIAL SENHOR DO BONFIM, doravante designado por entidade, constituído em 09/09/2009 é uma pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 21.140.068/0001-46 sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua Profª. Guiomar Porto, Nº 505, Térreo-Centro, Barreiras-BA, CEP: 47.800-124.

Art. 2º - A entidade tem por finalidade:

I- promoção de assistência social;

II- defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

III- promoção do voluntariado;

IV- promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

V- promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI- promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

VII- promover o encaminhamento ao mercado de trabalho de cidadãos de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça, idade ou credo religioso, possibilitando igualdade de condições no processo de competição

Associação Social Senhor do Bonfim
Café de Injeção e Derivados
CNPJ: 21.140.068/0001-46
Rua Profª Guiomar Porto, Nº 505
Barreiras - BA



e integração aos postos de trabalho através de métodos de desenvolvimento social, humano e pessoal no âmbito nacional;

VIII-promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX- experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

X-promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI-promoção de treinamentos e cursos, gratuitos para a comunidade carente. Devendo ser ministrados em locais fixos ou unidades móveis e, abrangendo além de cursos na área de tecnologia de informação, outros de aprendizagem profissional nas áreas comercial, industrial, manejo de técnicas agrícola, turismo, hotelaria e demais setores de serviços. Sendo preferencialmente realizados em sintonia com as organizações populares e objeto de parcerias;

XII-Promover instrução aos trabalhadores desempregados ou em riscos de desemprego, sem custo para os mesmos, através de cadastramento, treinamento e encaminhamento às empresas com oferta efetiva ou potencial de vagas;

XIII-estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

XIV-Desenvolver ações sociais e atividades de educação complementar gratuita, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, voltada para a necessidade de trabalho, envolvendo: a formação, seleção, recrutamento, capacitação, colocação, qualificação e requalificação de mão de obra e inclusive, programas de educação e ação social implantados e implementados pelo setor público no âmbito nacional;

XV-promoção gratuita de saúde e educação;

XVI-Proporcionar acesso, sem custo para os assistidos, às ações de atenção primária, secundária e terciária da saúde. Ações essas realizadas por meio de métodos complementares, curativos, preventivos, emergenciais e de urgência. Inclusive, também, programas de saúde implantados e implementados pelo setor público no âmbito social;

XVII-Adotar ações e atividades objeto de parcerias que visem a defesa do patrimônio histórico e artístico, a preservação do meio ambiente e a difusão dos valores culturais;

XVIII-Desenvolver, apoiar e patrocinar atividades voltadas para a inclusão social de crianças e adolescentes e situação de risco;

XIX-Combater a miséria, a fome e a desnutrição, bem como prostituição infantil e os trabalhos escravos, infantis e clandestinos;

XX-Promoção de transporte gratuito de estudantes, visando à diminuição da evasão escolar e aproximando escola, aluno, pais e condutores de veículos;

XXI-Apoiar o desenvolvimento industrial, da construção civil, portuário, marítimo, energético, rodoviário, carga em geral e afins, oportunizando mão-de-obra de nível elementar, nível médio, nível técnico e superior;

XXII-Promover ações para desenvolvimento habitacional, contribuindo assim com ampliação de moradias, inclusive na execução direta dessas ações beneficiando as pessoas e a comunidade alvo trabalhada, tanto na área urbana quanto na rural;

XXIII-Contribuir com a preservação ambiental, através de ações que visam promover o correto destino dos dejetos;

XXIV-Atuar como agente participativo, direta e indiretamente, de ações que visam à implantação e/ou manutenção nos sistemas de água e esgotamento sanitário, objetivando assim a prevenção de doenças, bem como, a preservação do meio ambiente;

XXV-Proporcionar apoio administrativo à gestão de programas e projetos, objetos de convênios, parcerias e contratos;

XXVI-Proporcionar abertura e conservação de estradas vicinais, com a finalidade de possibilitar o "ir e vir" da comunidade, contribuindo assim, com o progresso da zona rural, objetivando oferecer as mesmas condições de acesso que possuem as pessoas residentes na zona urbana;

XXVII-Promover ações de atualização profissional;

XXVIII-Atuar na formação de novos profissionais para constituírem em multiplicadores de uma educação pública transformadora;

Parágrafo Primeiro- A entidade não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros,



Diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Lei 9.709/99, parágrafo único do art. 1º): "§1º Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social."

Parágrafo Segundo- Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante execução de projetos, programas e planos de ação, através de convênios, contratos e termos de parcerias com organizações sociais sem fins lucrativos, fundações públicas e privadas ou entes públicos, no âmbito Municipal, Estadual, Federal e internacional, através da prestação de serviços intermediários de apoio em áreas afins e metas comuns.

Art. 3º- No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.709/99 inciso I do art.4º). "a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência";

Parágrafo Único- Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. (Lei 9.790/99, parágrafo único do art.3º) "Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins";

Art.4º- A entidade terá um Regimento Interno que, aprovado pela Diretoria Executiva, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º a fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II- DOS ASSOCIADOS

Art.6º- A entidade é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário, contribuintes.

Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da Diretoria Executiva.

Art.7º- São direitos dos associados fundadores quites com suas obrigações sociais:

I-votar e ser votado para cargos eletivos;

II-tomar parte nas Assembleias Gerais;

Art.8º- São deveres dos associados:

I-cumprir as decisões da Diretoria Executiva;

II-acatar as decisões da diretoria;

Art.9º- Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações da Instituição.

Capítulo III- DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS.

Art. 10º- Poderão se associar à entidade quaisquer pessoas desde que preencham os seguintes requisitos:

a) para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela Diretoria Executiva e uma vez aprovada, será homologada pela assembleia geral.

b) o proponente deverá receber o apoio de dois associados fundadores por escrito.

Parágrafo único – Na forma do artigo 55 do Código Civil, " Os associados devem ter iguais direitos, mas o estatuto poderá instituir categorias com vantagens especiais". poderão ser instituídas categorias de membros desta entidade inclusive com vantagens especiais, no entanto todos os associados deverão ter direitos iguais.

Art.11º- Além dos casos naturais como morte e outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão.

Handwritten signature
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escriturante Autorizada



Parágrafo primeiro: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido da Diretoria Executiva que por sua vez homologará sua saída.

Parágrafo segundo: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições:

- a) justa causa;
- b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhamento a assembleia da entidade;
- c) convocação especialmente para o fim de exclusão;
- d) deliberação fundamentada em assembleia geral;
- e) aprovação da maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo terceiro: Gênericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembleia geral convocada na forma deste estatuto.

Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 – A entidade será administrada pela: Assembleia geral; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do art.4º). “A constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade”;

Parágrafo Primeiro- A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º) “a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação”;

Parágrafo Segundo- É limitada a participação de servidores públicos apenas aos conselhos da entidade, vedada a participação na Diretoria Executiva.

Art. 13- A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14- Compete à Assembleia geral: eleger e destituir a Diretoria Executiva e o conselho fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

Art. 15 – A Assembleia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da instituição submetida pela diretoria Executiva; apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 16 – A assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria Executiva; pelo Conselho Fiscal ou 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil;

Art. 17 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e/ ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 18 – A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º) “a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório”;

Art. 19 – A diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas, sendo uma designada **presidente**, a outra **vice-presidente** e demais, se houver, denominada **diretores**.

Parágrafo Primeiro – O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por assembleia extraordinária. Em qualquer um dos cargos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil “Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)”.



convocação, especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes.

Parágrafo segundo – Para destituição da Diretoria Executiva deverá ser convocada assembleia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia.

Art. 20 – compete à Diretoria Executiva:

I – elaborar e submeter à assembleia Geral a proposta de programação anual da instituição; executar a programação anual de atividades da instituição;

II – elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

III – reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

IV – contratar e demitir funcionários;

Art. 21 – A Diretoria Executiva se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 22 – **Compete ao Presidente:**

I – administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente na forma do item III do artigo 46 do código Civil “III - o modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente”, a entidade, podendo para tanto se houver necessidade, nomear, conjuntamente com outro membro da diretoria, procurar através de mandato com poderes específicos;

II – cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno;

III – presidir a Assembleia Geral;

IV – convocar e presidir as reuniões de diretoria;

V – analisar e examinar balancetes e balanços;

VI – definir os tipos de despesas para pagamento;

VII – realizar abertura de contas bancárias;

VIII – assinar cheques individualmente e ordens de saques em banco;

IX – solicitar e/ ou emitir cheques; requisitar talões de cheques; emitir, autorizar, receber, passar recibo e dar quitação a este; consultar e solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em conta, retirar cheques devolvidos; endossar sustar/ contraordenar, cancelar e/ou baixar cheques; requisitar cartão eletrônico; firmar compromissos, fazer declarações e prestar informações; movimentar conta bancária com cartão eletrônico, efetuar resgastes/ aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; efetuar saques em conta bancária; liberar arquivos de remessas e pagamentos em sistemas de gerenciamento financeiro em contas bancárias; assinar contrato de créditos; representar e retirar documentos;

X – assinar contratos, termos de cooperação técnica, convênios e termos de parcerias;

XI – contratar e demitir pessoal.

Art. 23 – **Compete ao Vice-Presidente:**

I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

IV – secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral e redigir as atas;

V – publicar todas as notícias das atividades da entidade;

VI – realizar abertura de contas bancárias;

VII – assinar cheques individualmente e ordens de saques em banco;

VIII – solicitar e/ ou emitir cheques; requisitar talões de cheques; emitir, autorizar, receber, passar recibo e dar quitação a este; consultar e solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em conta, retirar cheques devolvidos; endossar sustar/ contraordenar, cancelar e / ou baixar cheques; requisitar cartão eletrônico; firmar compromissos, fazer declarações e prestar informações; movimentar conta bancária; liberar arquivos de remessas e pagamentos em sistemas de gerenciamento financeiro em contas bancárias; assinar contrato de créditos; representar e retirar documentos;

IX – assinar contratos, termos de cooperação técnica, convênios e termos de parcerias;

X-caso os cargos, citados no Art.24 e 25, não estejam devidamente ocupados, caberá ao vice-presidente assumir as obrigações relacionadas as cargos, acumulando assim as funções de secretário(a) tesoureiro(a)

Art. 24 – Compete ao primeiro Diretor empossado, caso haja:

I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

Escritório
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Município de Alípio Sampaio dos Santos
Escritório Autorizado



- III – apresentar relatórios de receitas de despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V – conversar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 25 – compete ao segundo Diretor empossado, caso haja: manter em livro próprio o registro atualizado de todo o patrimônio da entidade e zelar pela guarda e conservação e manutenção de todo o acervo da entidade.

Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva;

Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal: examinar os livros de escrituração da Instituição; opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, Inciso III do art. 4º); requisitar a Diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações auditores externos independentes; convocar extraordinariamente a Assembleia a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo V – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por: Contratos, Termos da Parceria e Convênios e firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou internacionais; legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Subvenções sociais do poder público federal, estadual e municipal; recebimento de direitos autorais, verbas oriundas de projetos, convênios, contratos, parcerias e serviços prestados pela entidade, etc.

Capítulo VI – DO PATRIMÔNIO

Art. 29 – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30 – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso IV do art.º 4) “a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta”;

Parágrafo único- A dissolução da entidade se dará em reunião Extraordinária da Assembleia Geral onde poderá ser decidido sua extinção de acordo com o art.14 do mesmo Estatuto “Compete à Assembleia geral: eleger e destituir a Diretoria Executiva e o conselho fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais”. Sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes.

Art. 31 – Na hipótese da instituição obter e posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º). “a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social”;

Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32 – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º): os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao



FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. "Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)"

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art.34-o presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data do seu registro em cartório.

Art.35-os caso omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Portanto, nada mais a ser definido, a Sr.ª Presidente da Assembleia Geral deixou claro para todos os associados, a importância e necessidade da reforma e impressão do Estatuto da Entidade, para que se efetuem os devidos registros, bem como a definição dos cargos da diretoria da entidade, a data atual e assinada pelos associados e advogado. Este ato foi aprovado por unanimidade. Concluindo os trabalhos, a Presidente DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA determinou que eu, COSME COSTA DE SOUZA, AD-HOC, Secretário desta assembleia Geral Extraordinária lavrasse a presente Ata, para que surta os seus efeitos legais, que vai assinada por mim e os demais associados presentes a essa assembleia geral extraordinária.

Barreiras, 30 de Maio de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Débora Vilácia C.P.C. de Sousa

DÉBORA VILÁCIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA
Presidente desta Assembleia

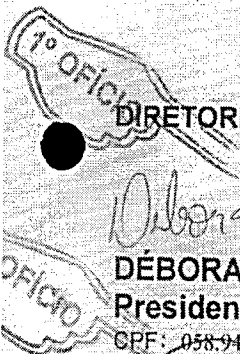
CPF: 058.948.875-93
RG: 1385390493 SSP/DF

Cosme Costa de Souza

COSME COSTA DE SOUZA
Vice-presidente eleito e Secretário desta assembleia

CPF: 620.996.395-15
RG: 300212045 SSP/SP

Carvalho
Carvalho de Freitas e Docummentos
e Civil em Prática Jurídica
Majed dos Anjos Souza dos Santos
Escritório Autorizado



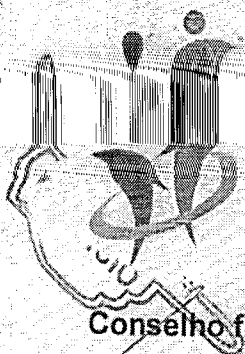
1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO COIMBRA, 874 - JARDIM SERRA - BARREIRAS - BA - CEP: 47305-410 - FONE: (77) 3612-4761

RECONHECIMENTO
Reconheço por Ser e Planca 0002 (firma(s)) de:
DEBORA VILACIA CAMPOS PAIVA COSTA DE SOUSA, COSME COSTA DE SOUZA
Emol: R\$ 3,96 Taxa: R\$ 4,34 Total: R\$ 8,30
Selo(s): 1294 AC256314 - 0 1294 AC256315 - 9
Em Testemunha () da verdade.
BARREIRAS - BA 31/07/2017

Mariene Rosa da Silva - Tabelião Maria do Destorro Ferreira da Silva - Tabelião Substituto
 Mayra da Santos Ferreira Mello - Escrivão Autorizada Washington Ferreira da Silva - Exer. Autorizado

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1294 AC256314-0
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1294 AC256315-9



Conselho fiscal:

George Adriano Queiroz Chaves
GEORGE ADRIANO QUEIROZ CHAVES

CPF: 445.393.805-59
RG: 0444237216 SSP/BA

Felipe Jose de Santana
FELIPE JOSE DE SANTANA

CPF: 033.107.505-90
RG: 1410736830 SSP/BA

Adelio Novais de Oliveira
Adélio Novais de Oliveira

CPF: 905.937.665-04
RG: 0829459189 SSP/BA

Advogado:

Fabiano Fernandes Coelho
Fabiano Fernandes Coelho
Advogado
OAB/BA 39.976

1º OFICIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1294.AC266308-6
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1294.AC266309-4
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1294.AC266310-8
Consulte o site em www.tjba.jus.br/informacoes

1º OFICIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO DOMINGOS, 67A - REAL DO GONCALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47202-140 - FONE: (71) 3612-4791

RECONHECIMENTO
Reconheço por Semelhanças 0003 (1/maço) de
**GEORGE ADRIANO QUEIROZ CHAVES, FELIPE JOSE DE SA
ADELIO NOVAIS DE OLIVEIRA**
Emol: R\$ 6,94 Taxa: R\$ 6,61 Total: R\$ 12,45
Delo(s): 1294.AC266308-6 - 1294.AC266309-4 - 1294.AC.266310-8
Em Testemunho () da Verdade
BARREIRAS - BA - 31/07/2017

Marlene Rosa da Silva - Tabella Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabella Substituta
 Mayara Rosa Simões Pereira Menezes - Escrivã Autorizada Washington Ferreira da Silva - Escrivã Autorizada

Mariene
Cartório de Notas e Circunscritas
Cível da Pessoa Jurídica
Maysa dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada

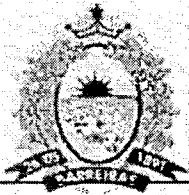
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.140.068/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2009	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PROFESSORA GUIOMAR PORTO	NÚMERO 505	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 47.800-124	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IASSB.FINANCEIRO@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 3611-3978	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 04/09/2017 às 13:52:03 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

CNPJ 13.654.405/0001-95

Secretaria Municipal da Fazenda

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CGA

000015676

ANO

2017

O Prefeito Municipal de Barreiras - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe permite:

Licença a Firma **INSTITUTO ASSOCIACAO SOCIAL SENHOR DO BONFIM**

CPF/CNPJ Nº **21.140.068/0001-46**

Estabelecida à **RUA DR ABILIO FARIAS 296 EDF. DANIELLI SALA 401 CENTRO - BARREIRAS - BA**

Nesta cidade, para funcionamento do seu estabelecimento comercial, no ramos de:
94.30-8 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

em horário normal.

Válido até **31/12/2017**

Observações:

Este Alvará de Licença deverá ser conservado em lugar bem visível, dentro do próprio estabelecimento.

Barreiras (BA), em 10 de janeiro de 2017.

Ilmo. Sr. da Silva Junior
Departamento de Receita e Fiscalização